

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Fevereiro de 2009 Nº 25017

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.837/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de dezembro de 2008.

EDUARDO LEVY GUIMARÃES – Coordenador de Protocolo, Nível DGA-6;  
MYRIAN BASTOS PÁRRAGA SERRA – Gerente de Gestão de Documentos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.838/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

SOLANGE MARIA GOMES PINTO – Coordenadora de Informações para Aquisições e Contratações, Nível DGA-6;  
ANDREA CRISTINA CHAVES – Coordenadora de Atendimento, Comercialização e Produção, Nível DGA-6;



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

LEONICE AUXILIADORA CAMPOS ALVES – Gerente de Suporte Logístico, Nível DGA-8;  
MARUÂN ABDO RAHAMEN OMAIS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
MARILEN RENATA FRANÇA FERREIRA DE OLIVEIRA – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.839/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRA GALINA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

## ATO Nº 9.840/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 31 de dezembro de 2008.

**DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA** – Superintendente de Fomento do Turismo, Nível DGA-4;  
**VANESSA ULRICH** – Superintendente de Desenvolvimento do Turismo, Nível DGA-4;  
**ANELISE SALTON** – Gerente de Normatização de Atividade Turística, Nível DGA-7;  
**SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI** – Gerente de Fiscalização, Nível DGA-8;  
**MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA** – Gerente de Projetos Especiais, Nível DGA-8;  
**ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE** – Gerente de Programas e Projetos Turísticos, Nível DGA-8;  
**AMANDA APARECIDA DE MIRANDA** – Gerente de Informação, Divulgação e Eventos, Nível DGA-8;  
**ANA CAROLINA DE CAMPOS ALBUQUERQUE** – Gerente Técnica, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ATO Nº 9.841/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

**ROMMEL NADAF POUSO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**LILIANNE CARDOSO B. SCHNEIDER** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**AMANDA APARECIDA DE MIRANDA** – Gerente de Projetos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ATO Nº 9.842/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

**SILVIA HELENA DE FIGUEIREDO** – Gerente de Recreação e Lazer, Nível DGA-8;  
**ANTONIO VAREA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

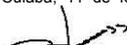
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## ATO Nº 9.843/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **PATRICIA SEBASTIANA DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 9.844/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

**MAURO MAURÍCIO SAMPAIO** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES** – Gerente de Equipe de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 9.845/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

**ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**PATRICIA SEBASTIANA DE BARROS** – Gerente de Equipe de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 9.846/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **WILLIAN FIDELIS DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 9.847/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JÚLIO CESAR VALMORBIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Casa Civil, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.848/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ ANTONIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.849/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de janeiro de 2009.

EDUARDO LEVY GUIMARÃES – Coordenador de Gestão de Documentos, Nível DGA-6;  
MYRIAN BASTOS PÁRRAGA SERRA – Gerente de Gestão Arquivística, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.850/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

MARUÂN ABDO RAHAMEN OMAIS – Coordenador de Informações para Aquisições e Contratações, Nível DGA-6;  
JOSUÉ PAES DE PROENÇA – Coordenador de Atendimento, Comercialização e Produção, Nível DGA-6;  
ANDERSON ALFARO – Gerente de Suporte Logístico, Nível DGA-8;  
JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
FRANCIELE DORTH DA SILVA – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-8;  
GILSON CAVALCANTE MATTOS FOLLES – Gerente do Posto de Abastecimento, Nível DGA-8;  
DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA – Gerente de Transportes, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.851/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JUCIMAR DA CRUZ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Comunicação, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ CARLOS DIAS  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 9.852/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

AMANDA APARECIDA DE MIRANDA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
FABIANNE CARLA CARDOSO – Gerente de Projetos, Nível DGA-8;  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 9.853/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 1º de janeiro de 2009.

DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA – Superintendente de Desenvolvimento e Fomento do Turismo, Nível DGA-4;  
ANELISE SALTON – Gerente de Normatização e Fiscalização de Atividade Turística, Nível DGA-8;  
VANESSA ULRICH – Superintendente de Promoção e Divulgação, Nível DGA-4;  
SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI – Gerente Técnica, Nível DGA-8;  
MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA – Gerente de Programas Especiais, Nível DGA-8;  
ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE – Gerente de Pesquisa, Informação e Divulgação, Nível DGA-8;  
AMANDA APARECIDA DE MIRANDA – Gerente de Projetos, Nível DGA-8;  
ANA CAROLINA DE CAMPOS ALBUQUERQUE – Gerente de Eventos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

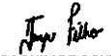
ATO Nº 9.854/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 06 de fevereiro de 2009.  
LUIZ ESTEVÃO CASTELLAZZI ROMANINI – Gerente de Recreação e Lazer, Nível DGA-8;  
SILVIA HELENA DE FIGUEIREDO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 9.855/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL BATISTA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Atendimento Regional Norte, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.856/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REVELINO BRAZ TREVISAN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale dos Arinos, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.857/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde – SES, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2009, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ROSANA SOUZA DUARTE** – Gerente de Medicamentos Excepcionais, Nível DGA-8;

Leia-se:

**ROSANA SOUZA DUARTE** – Gerente de Dispensação Excepcional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.858/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 90503/2009-CCV, **resolve autorizar PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a se ausentar do País, no período de 03 a 07 de março de 2009, com a finalidade de participar da EXPOCOMER, na cidade do Panamá, sem ônus para o Tesouro do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10 /2009/GAB

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com esteio nos artigos 21 a 26, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, a instauração de Instrução Sumária em desfavor de **Leandro Oliveira Dias Ferreira**, Assistente Técnico II, matrícula n.º 135379, com vistas a investigar os fatos noticiados no Processo nº 533022/2008-CCV, que carrega indícios de irregularidades funcionais praticadas, em tese, pelo servidor.

II – Designar o servidor Luiz Antônio de Carvalho, Gestor Governamental, matrícula n.º 58302, para dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que o servidor designado terá dedicação exclusiva e poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

V – O prazo regular da instrução será de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Cuiabá, Mato Grosso, 09 de fevereiro de 2009.



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2009 – PÁG. 08.

Onde se lê: **VALOR** - O valor acrescido será de R\$ 8.232,00 (oito mil e duzentos e trinta e dois reais), mensalmente.

Leia-se: **VALOR** - O valor total acrescido será de R\$ 8.232,00 (oito mil e duzentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008

**CONTRATANTE** – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR.

**CONTRATADA** – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

**OBJETO** - O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, tais como Hospedagem de Software – ARH/ FIPLAN, Serviços de Gerenciador de Acesso e Serviços de Licença de Uso de Software, Serviços de E-mail Corporativo e disponibilização de acesso à Internet, para atender a Secretaria da Casa Militar, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 403735/2008 – CM de 16/07/2008.

**VALOR** - O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 59.093,04 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto Atividade: 2009

Unidade Gestora: 0001

Unidade Orçamentária: 05.101

Elemento de Despesa: 3391.3900

Fonte: 100

**VIGÊNCIA** -- O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA - CEL PM**  
Secretário Chefe da Casa Militar  
**CONTRATANTE**

**LUIS FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
**CONTRATADA**

**CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Diretor Técnico do CEPROMAT  
**CONTRATADA**

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE :

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/SAD/2009.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 98930/2007/SAD**, de 27 de Março de 2007 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança n.º 72.442/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrada originariamente a servidora **JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA**, Matrícula **265.210.054**, cargo de "Assistente do SUS", Classe "D", a partir de 01.01.2005, cumprindo o **Mandado de Segurança Coletivo 72.442/2007**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0194/SAD/2009**

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 306.99/2009**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo

Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo

Anexo III– Auxiliar da Área Instrumental de Governo

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I – Técnico da Área Instrumental de Governo**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
70.229	ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES	B	09.02.2009
114.063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO.	C	16.01.2009
113.059	ADRIANO MOTA QUEIROZ.	B	27.01.2009
144.801	ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES.	B	29.01.2009
140.375	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA.	B	27.01.2009
259.76	ANTONIO GERALDO DO ESPÍRITO SANTO.	C	20.01.2009
142.022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA.	B	16.01.2009
103.601	BENEDITO CONRADO DA COSTA.	B	16.01.2009
971.00	BRUNO SÁ FREIRE MARTINS.	B	20.01.2009
136.464	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES.	B	19.01.2009
204.581	CÁSSIO AUGUSTO DE MELLO.	B	21.01.2009
113.870	CINTHIA CAMARGO DELGADO.	B	05.02.2009
113.921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA.	C	16.01.2009
203.848	CLEBER BENEDITO METELLO.	B	29.01.2009

137.209	CLEBER ZAMBONI SARTOR.	B	16.01.2009
139.185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA.	B	16.01.2009
382.46	DAL-ISA SGLUAREZI.	C	16.01.2009
141.871	DANIELA CRISTINA SIUTA.	B	16.01.2009
203.849	DELISSE DIAS DE SOUZA.	B	30.01.2009
203.997	DIANE TONIOLO.	B	16.01.2009
203.994	DONALDO ALVES FERREIRA.	B	26.01.2009
111.654	EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS.	B	26.01.2009
111.867	EDIVALDO NERES NOVAIS.	B	26.01.2009
204.849	ELIANE TENÓRIO PEREIRA.	B	20.01.2009
204.023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO.	B	26.01.2009
205.079	ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA.	B	26.01.2009
118.746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR.	B	20.01.2009
140.084	FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ.	B	20.01.2009
203.047	FERNANDA MOREIRA DA SILVA.	B	22.01.2009
204.595	FERNANDA SERRAGLIO BAUM.	B	21.01.2009
108.381	FELIPE DA SILVA BERETA.	B	19.01.2009
203.191	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES.	B	20.01.2009
205.105	FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA.	B	20.01.2009
99.376	GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO.	B	21.01.2009
114.059	GEORGE RONDON TANAKA.	C	16.01.2009
200.361	GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO.	B	19.01.2009
114.765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS.	B	22.01.2009
24.736	HEITOR LIMA CORREA	C	05.02.2009
203.952	HELICLER SCHWINGEL.	B	04.02.2009
140.095	HUDSON FABIANO DA COSTA.	B	29.01.2009
203.879	ISABEL CRISTINA MELÓN DE SOUZA NEVES.	B	20.01.2009
117.088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE.	B	26.01.2009
905.24	IVONE BORDULIS DAMO.	B	02.02.2009
138.569	IZABELA GOMES DA SILVA.	B	26.01.2009
113.675	JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS.	B	23.01.2009
140.659	JOÃO BATISTA TENUTA FRANÇA.	B	22.01.2009
204.740	JOÃO CARLOS CORREA.	B	16.01.2009
139.113	JOELSON OBREGÃO MATOSO.	B	20.01.2009
200.368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS.	B	23.01.2009
999.95	JOMAIR ROBSON DA SILVA.	B	16.01.2009
801.10	JOSÉ GONÇALO DE FREITAS.	B	03.02.2009
200.428	JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE.	B	20.01.2009
121.235	JOSENIL LEMES DUARTE.	B	23.01.2009
139.781	JULIANA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO.	B	26.01.2009
138284	KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	B	20.01.2009
852.37	KARINE NUNES RODRIGUES.	C	28.01.2009
203.187	LARISSA TABOSA PRATES.	B	30.01.2009
203.167	Laura Catarina Moura Moraes.	B	16.01.2009
140.011	LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	B	28.01.2009
931.99	LENI MASSAKO KIDA.	B	29.01.2009
139.799	LIGIA MACIEL DA FONSECA MOURA.	B	19.01.2009
203.188	LISA DE AQUINO POVOAS.	B	30.01.2009
204.845	LÚCIA MAYUMI WAKAMORI.	B	21.01.2009
106.829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO.	B	16.01.2009
204.594	LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA.	B	19.01.2009
114.095	LUIZ CARLOS DOS SANTOS.	C	27.01.2009
110.929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO.	B	20.01.2009
103.662	MABEL SANTANA.	B	19.01.2009
203.120	MARIA ANGÉLICA BARROS NINCE	B	05.02.2009
200.717	MARCIA MITIE OSHIKAWA.	B	20.01.2009
139.800	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES.	B	19.01.2009
52.052	MARIA GORET BASTOS MELLO	B	19.01.2009
114.061	MARIA JOANA ALVES LIMA.	C	16.01.2009
144.797	MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO.	B	19.01.2009
118.854	MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO.	B	19.01.2009
203.989	MAXWELL DA SILVA SANTOS.	B	20.01.2009
96.207	MIGUEL CASTRILLON MIGALES.	B	21.01.2009
204.846	MÔNICA CAMARGO DA ROCHA.	B	16.01.2009
203.046	MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ.	B	16.01.2009
138.285	NELSON CORREA VIANA	B	05.02.2009
117.306	NEODI CARLOS ZILIOOTTO.	B	20.01.2009
81.542	PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS	B	06.02.2009
803.07	RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA.	B	19.01.2009
125.355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA.	B	21.01.2009
200.597	ROBERTO NODA KIHARA.	B	30.01.2009
113.992	ROBERTO SARTO.	C	16.01.2009
141.382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA.	B	16.01.2009
138.470	ROSANE CÁSSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA.	B	20.01.2009
111.508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU.	B	16.01.2009
203.059	RENATA MELLO ALVES FERREIRA.	B	10.02.2009
94.538	SAMIR AIDAMUS DO PRADO.	B	28.01.2009
203.054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVÉRIO.	B	16.01.2009
139.603	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAÚJO.	B	23.01.2009
139.981	SAULO MARCELO DE SOUZA.	B	20.01.2009
205.104	SERGIO SHIGUERU TAKASUMI	B	22.01.2009
139.999	SERGIO SOUZA BOTELHO.	B	26.01.2009
203.129	SILBENE BUENO DA SILVA.	B	22.01.2009
136.540	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ.	B	23.01.2009
645.91	SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES.	B	21.01.2009
114.566	SOLANGE DIAS DE MOURA.	C	16.01.2009
139.723	VAGNER DE BITENCOURT SERRA.	B	21.01.2009
203.060	VERA LUCIA TORE NEGRÃO.	B	21.01.2009
106.227	WALDIR FRANÇA DE FARIAS.	B	03.02.2009
203.058	WELLINGTON JOÃO GERALDES.	B	22.01.2009

## Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
143.37	ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA	D	16.01.2009
402.33	ADAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA.	D	23.01.2009
203.037	ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA.	B	21.01.2009
153.18	ANANILDES LUIZA DE SOUZA.	D	21.01.2009
144.798	ANDRÉIA LUZ DE SOUZA.	B	21.01.2009
141.393	ANGELA SOARES DA SILVA.	B	19.01.2009
146	ANTONIA DE CAMPOS GONÇALVES.	D	16.01.2009
439.16	BENEDITA LUZIA DUARTE.	D	23.01.2009
402.40	CELSO LUIZ MAGALHÃES SERRA.	D	22.01.2009
790.79	DALVA LÚCIA DE FARIAS.	D	16.01.2009
384.62	DELMO CESÁRIO DE ARRUDA.	D	22.01.2009
277.43	DIRCE MARIA DE AMORIM.	D	20.01.2009
798.28	DORACI PEREIRA DE CAMPOS.	D	22.01.2009
203.902	EDSON YOSHIKI KARAKAWA.	B	26.01.2009
402.58	ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA.	D	27.01.2009
40.241	ELIETE LOURDES DA SILVA	D	05.02.2009
83.13	ELIETE TOCANTINS DE GAMA BARROS.	D	19.01.2009
140.784	ELIZETE SILVA DE FRANÇA.	B	19.01.2009
140.114	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA.	B	23.01.2009
199.56	GONÇALO LÍCERO DIAS DE MATTOS.	D	05.02.2009
402.46	JANGO GARCIA DE CARVALHO.	D	16.01.2009
147	JOILSON DE SOUZA RONDON.	D	22.01.2009
116.77	LUIZ SIQUEIRA CAMPOS.	D	16.01.2009
413.89	LUZIA FRANCISCA DA SILVA MAGALHÃES.	D	19.01.2009
116.78	LUZINETE XAVIER DE LIMA.	D	21.01.2009
934.67	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA.	B	20.01.2009
12.110	MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON.	D	16.01.2009
143.35	MARIA NEUSA LOURENÇO DA SILVA.	D	19.01.2009
200.433	NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO.	B	21.01.2009
50.63	NEIDE MARIA DE ARAÚJO NUNES.	D	21.01.2009
797.35	PAULINO DE SOUZA COELHO.	D	20.01.2009
139.111	PAULO FERNANDO BENEVIDES.	B	23.01.2009
203.701	RAQUEL DE FATIMA BARBOSA.	B	19.01.2009
110	SIDNEY CORREA DA SILVA	D	22.01.2009
138.299	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO.	B	20.01.2009
200.573	TÁTILA MARIA COSTA DA CUNHA.	B	21.01.2009
213.34	TELMA NEVES BOMFIM DUARTE.	D	16.01.2009
159.28	TONI DA COSTA FERREIRA.	D	16.01.2009
137.442	VALDIR PEREIRA SILVA.	B	20.01.2009
402.55	VITOR MARCELO DE AMORIM.	D	21.01.2009
133	VITORINA RIBEIRO REIS.	D	16.01.2009
137.865	WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO.	B	30.01.2009

## Anexo III – Auxiliar da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
584.58	ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA.	D	29.01.2009

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/SAD/2009

**Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 50126/2009**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo  
Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo  
Anexo III – Auxiliar da Área Instrumental de Governo

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009,

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

## Anexo I – Técnico da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
681.86	ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES	B	26.01.2009
200.453	ALCIDES LIBERALI	B	19.01.2009
994.43	ADMILSON BATISTA DA SILVA	B	20.01.2009
203.669	ALEXANDER SILVA ORTIZ	B	20.01.2009
75.370	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	B	29.01.2009
203.063	ANA RITA DE CÁCIA DA SILVA FREITAS	B	23.01.2009
141.358	ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR	B	16.01.2009
203.199	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAÚJO	B	29.01.2009
140.527	ANDRE LUIZ DAVID	B	28.01.2009
139.765	ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	B	23.01.2009
203.352	ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	B	28.01.2009
144.796	ANELIZA DE SÃO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	B	20.01.2009
204.058	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	B	16.01.2009
111.127	ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	B	16.01.2009
111.652	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES	B	20.01.2009
126.585	AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	B	28.01.2009
203.069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	B	22.01.2009
817.14	CELIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES	B	19.01.2009
203.993	CLAUDETTE PEREIRA DE PINHO	B	20.01.2009
203.544	CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	B	29.01.2009
139.761	CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	B	21.01.2009
111.075	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	B	20.01.2009
137.664	DANELA CAMPOS BRITO	B	27.01.2009
114.151	DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA	C	20.01.2009
120.455	EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA	B	30.01.2009
137.860	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	B	20.01.2009
114.839	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	C	27.01.2009
114.144	FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	C	19.01.2009
137.665	GEOVANE SANTOS LIMA	B	26.01.2009
137.387	GREICE CAROLINE GUERRO	B	19.01.2009
203.351	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA	B	21.01.2009
203.350	JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARÃES	B	22.01.2009
137.162	JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	B	16.01.2009
201.515	JUCIMAR PEREIRA	B	19.01.2009
140.660	JULIANA BARBOSA FERREIRA	B	26.01.2009
204.017	JULIENE ALINI DA ROCHA SILVA	B	19.01.2009
945.39	JULIO CESAR LIMA BUENO	B	22.01.2009
122.420	JULIO CEZAR DE LARA	B	26.01.2009
115.342	KATIA VALERIA NADAF	C	22.01.2009
203.560	KATIUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA	B	23.01.2009
204.083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	B	27.01.2009
201.530	LETICIA DE MELO BORGES	B	19.01.2009
112.925	LIGIA MARIA DA SILVA	B	19.01.2009
137.391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	B	19.01.2009
116.101	LINCOLN DE PAULA CORRÊA JUNIOR	B	27.01.2009
132.294	LUCIO REZENDE CARVALHO	B	23.01.2009
201.565	LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	B	16.01.2009
137.393	MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	B	20.01.2009
990.49	MARCIA KUCHAR MATTE	B	30.01.2009
137.392	MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	B	19.01.2009
114.531	MARIA CELESTINA BATISTA	C	22.01.2009
943.37	MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	B	22.01.2009
137.184	MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	B	20.01.2009
137.554	MARCIO DA SILVA SANTOS	B	27.01.2009
114.078	MARIA GAUNA TEIXEIRA	C	30.01.2009
505.01	MARCOS VALERIO CAMPIONI	B	16.01.2009
706.77	MARCUS FRANCIS FERRAZ	B	20.01.2009
140.494	MOISES DE CAMPOS FERREIRA	B	16.01.2009
944.47	MUNALEI BULHÕES DA PENHA	B	20.01.2009
138.303	MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS	B	21.01.2009
73.410	MARCELO TEIXEIRA	B	28.01.2009
139.199	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	B	20.01.2009
84.617	PAULO ALEXANDRE FRANÇA	B	23.01.2009
137.186	PATRICIA NIGRO	B	16.01.2009
36.255	PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA	C	16.01.2009
139.984	RODRIGO LIBERATO LOPES	B	16.01.2009
138.493	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	B	22.01.2009
203.998	ROSA AMÉLIA DE SANTANA BARROS	B	16.01.2009
104.921	SANDRA LUIZA SANTOS	B	16.01.2009
84.515	SIMONE CELSON DOURADO	B	26.01.2009
103.854	SILVIO RIBEIRO DIAS	B	20.01.2009
110.341	SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	B	20.01.2009
126.610	SHEILA FRANCISCA DE SOUZA	B	19.01.2009
139.198	SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	B	26.01.2009
37.113	SONIA LUCIA FIGUEIRA BALBINO DORILEO	C	27.01.2009
44.250	SILVANO ARAUJO SOUTO	C	19.01.2009
205.112	TATIANE MARTINS ALVES SILVA	B	20.01.2009
139.245	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	B	21.01.2009
138.550	VALÉRIA ISAAC MARQUES	B	30.01.2009
201.535	WILMA HARUMI MIYAKAWA	B	19.01.2009
87.737	WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA	C	19.01.2009
137.663	ZILÁ MATILDES DA ROCHA E SOUSA	B	23.01.2009

## Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
852.8	ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO	D	16.01.2009
811.1	ANA LÚCIA DOS SANTOS	D	19.01.2009

116.121	BETHANIA ALVES DE SENA	B	28.01.2009
126.35	CENIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS	D	16.01.2009
137.864	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	B	20.01.2009
204.810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUZA FILHO	B	23.01.2009
137.661	DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	B	16.01.2009
194.27	DEUSIRENE EVANGELISTA DE SOUZA MALHEIROS	D	16.01.2009
164.31	EDITHE DOURADO	D	19.01.2009
204.806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	B	19.01.2009
205.124	HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA	B	26.01.2009
126.51	HELENIR PEREIRA PEIXOTO	D	23.01.2009
815.9	GONÇALO CLOVIS DE ASSUNÇÃO	D	26.01.2009
138.545	HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	B	16.01.2009
869.2	GENITA MARIA DE DEUS GONÇALVES	D	16.01.2009
203.716	JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA	B	22.01.2009
200.434	JODELISMARCO MAMORE DE MELO	B	28.01.2009
126.39	KAROLINA ZENAIDE DORNADSON RODRIGUES	D	22.01.2009
139.726	LUIS HENRIQUE BOCCHI	B	30.01.2009
205.113	MAYARA BARBOSA RODRIGUES	B	19.01.2009
166.02	MARILZA CRISTINA BUENO CORREA	D	16.01.2009
283.07	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	D	30.01.2009
13.280	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA	C	15.01.2009
137.388	MANOEL OSMAIR DAS NEVES	B	19.01.2009
374.78	MIGUELINA DA SILVA CUNHA	D	16.01.2009
81.815	NATALICIO ALBANO DA SILVA	D	21.01.2009
23.188	NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	D	30.01.2009
204.071	PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	B	28.01.2009
12.675	SOTER NUNES FERRAZ NETO	D	16.01.2009
8166	TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA	D	20.01.2009
265.23	VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO	D	19.01.2009
138.934	ZEQUIAS PINHEIRO NOBRE JUNIOR	B	20.01.2009

**Anexo II – Auxiliar da Área Instrumental de Governo**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
331.62	ELPIDIO COSTA MAGALHÃES	D	19.01.2009
632.44	MARIA DAS GRAÇAS BARROS CORREA	D	19.01.2009
161.66	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	B	22.01.2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0196/SAD/2009**

**Dispõe sobre Enquadramento de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 555.43/2009**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo.
- Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Anexo I – Técnico da Área Instrumental de Governo**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
857.45	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES.	B	27.01.2009
113.988	ANGÉLICA AULER GALVÃO DE BARROS.	B	16.01.2009
115.354	CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA.	C	22.01.2009
138.377	EDUARDO MATSUBARA.	B	27.01.2009
520.45	ERICNILSON DA COSTA LANA.	C	16.01.2009
142.107	EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA.	B	16.01.2009
363.10	FERNANDES COSTA OLIVEIRA.	B	16.01.2009
136.129	FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA.	B	23.01.2009
109.235	GEONIR PAULO SCHNORR.	B	27.01.2009
138.375	IVANA CÉLIA DA CRUZ LOBATO.	B	27.01.2009
137.203	JESUINO MATEUS VIANNA MORAES.	B	23.01.2009
114.747	JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO.	C	29.01.2009
137.160	JOEL MARTINS DA ROCHA.	B	23.01.2009
103.327	JUCI ALVES DE ARRUDA.	C	16.01.2009
918.34	JULIA SATIE YOKOKURA.	C	27.01.2009
113.975	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SCHEFFER.	C	22.01.2009
831.15	LUIZ GONZAGA TOLEDO.	D	20.01.2009

138.327	MARINA MENDES FIORENZA.	B	29.01.2009
103.882	OSCEMARIO FORTE DALTRO.	B	22.01.2009
111.882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO.	B	23.01.2009
115.314	TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA.	B	26.01.2009
203.058	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES.	B	22.01.2009

**Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
203.702	EDILBETH GRACIELLA ORTT PUCKES.	B	23.01.2009
137.385	JANEIO MARCOS CORREA.	B	28.01.2009
401.50	JOÃO BOSCO CARDOSO.	D	19.01.2009
139.268	MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO.	B	29.01.2009
137.384	MARCELLE RENATA DO ESPÍRITO SANTO PEDROSO.	B	21.01.2009
203.031	NAJLA BRAZ NASSARDEN.	B	26.01.2009
624.21	SEBASTIÃO RENATO DE MORAES.	D	29.01.2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2009/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 2932/2009, da Secretaria Estado de Saúde - SES, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Prefeito no Município de São José do Rio Claro - MT, o servidor **MASSAO PAULO WATANABE**, RG nº 891.792 SSP/PR, CPF nº 343.274.447-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 42457/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2009/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 782462/2008 - SES, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT, a servidora **DALVA ALVES DAS NEVES**, RG nº 001.373 SSP/MT, CPF nº 792.828.737-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 05 Matrícula Funcional nº 41828/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de março de 2010, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2009/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 5506/2009 - SES, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN/MT, ao servidor **VICENTE PEREIRA GUIMARAES**, RG nº 134.794 SSP/MT, CPF nº 109.955.011-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 07 Matrícula Funcional nº 42729/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 29 de outubro de 2008 a 28 de outubro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 18412/2007/SAD e 2611/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 1º de Janeiro de 2009 a 23 de Fevereiro de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 595/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 16.04.2008, que concedeu ao Sr. **PAULO SEBASTIÃO DA SILVA**, RG nº 13.262.566 SSP/MT, CPF nº 162.516.361-49, Matrícula Funcional nº 42214/2, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Gestão de Políticas Públicas, na Universidade do Vale do Itajaí - SC, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 04/SAD/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando investigações promovidas pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra à Administração Pública no Inquérito Policial nº 033/2008;

Considerando que no decorrer das investigações, o servidor **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE** foi indiciado pela prática de conduta não compatível com o serviço público;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, I, II, III, IX e inciso XVIII, do artigo 144, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas nas investigações promovidas pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e a Administração Pública no Inquérito Policial nº 033/2008, praticado em tese, pelo Servidor **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, gestor governamental, matrícula funcional 96703, portador do Cédula de Identidade RG nº 000320174 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 368.363.541-04, lotado na SAD/MT;

**Art. 2º.** A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

**Art. 3º.** A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação referente ao projeto que visa a celebração de termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Adequar a Comissão Especial de Avaliação dos projetos visando à celebração de termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para apoio à implantação da Reforma Administrativa do Estado de Mato Grosso (Núcleos de Administração Sistêmica);

Presidente: Maria Teresa de Mello Vidotto  
Membro: Janê Sifuentes Machado  
Membro: Juracy Alves de Oliveira  
Membro: Maurílio Henrique Correa Engel

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 015/2007/GAB-SAD, de 06 de novembro de 2007.

Secretaria de Estado de Administração – SAD, em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 08/SAD/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando investigações promovidas pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra à Administração Pública no Inquérito Policial nº 033/2008;

Considerando que no decorrer das investigações, o servidor **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE** foi indiciado pela prática de conduta não compatível com o serviço público;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005 e o despacho exarado pelo Secretário de Estado de Administração;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Como medida cautelar, afastar por um período de 60 (sessenta) dias o Servidor **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Superintendente de Aquisições Governamentais, sem prejuízo da remuneração, podendo o afastamento ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º.** Designar o Servidor **WEBERSON ALMEIDA SILVA**, atualmente nomeado no cargo de Coordenador de Análise e Registro de Preço, para substituí-lo .

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 09/SAD/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando a designação do servidor **WEBERSON ALMEIDA SILVA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Aquisições Governamentais durante o impedimento de seu titular;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o Servidor **HUDSON FABIANO DA COSTA**, para responder pela Coordenadoria de Análise e Registro de Preço durante o período que se fizer necessário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2009 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

01)Proc. nº 166662/2008 – **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA** RG. Nº 115.376.SSP/SP Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação . De acordo com a informação nº 590/UAJ/SAD/2008, fls. 17 e 18 , a requerente **faz jus à contagem em dobro de 08 (oito) meses** de licenças prêmio, publicada pela portaria nº 712/1991 – SAD e 328/1996-CRH/SAD, Diários Oficiais de 18/10/1991,e 15/04/1996, referentes aos períodos de: **16/02/1981 a 15/02/1986 (02 meses), 16/02/1986 a 15/02/1991 (03 meses) e 16/02/1991 a 15/02/1996 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.

**II – Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio, não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.**

02)Proc. nº 422335/2008 – , **CASTRO DE OLIVEIRA SOUZA** RG. Nº 122.314.SSP/MT, Agentes de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda . De acordo com a informação nº 592/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 15 , a requerente **faz jus à contagem em dobro de 02 (dois)**

meses de licença prêmio, publicada pela portaria nº 046/2007-SSRH/AS Diário Oficial de 18/07/2007, referente ao período de: **19/02/1992 a 18/02/1997 (02)meses**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.

**I – Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio, não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.**

**I – Tornar sem efeito**

01) Proc. nº 441900/2007 – **NOELDES SOUZA FRANCO**, RG nº 003.188-7/SSP-SJ, CPF Nº 022.886.802-53 PNS DO SUS , da Secretaria de Estado de Saúde.

Tornar sem efeito portaria 039/90 publicado no DOE 09.02.1990, Portaria 559/1994 publicado DOE 19.12.1994 e Portaria 272/200 publicado DOE 08.08.2000, referente as publicações das licenças prêmio de servidor.

02) Proc. nº 382106/2008 – **JOALINA LOJOR DA COSTA**, RG nº 021.909-40/SSP/MT, CPF Nº 160.204.051-68, da Secretaria de Estado de Saúde.

Tornar sem efeito portaria 039/90 publicado no DOE 09.02.1990, Portaria 559/1994 publicado DOE 19.12.1994 e Portaria 272/200 publicado DOE 08.08.2000, referente as publicações das licenças prêmio de servidor.

**I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:**

01)Proc. nº 202215/2006 – **JOAZ GONÇALVES DA SILVA**, CPF 009.775.298-35 Delegado de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública . De acordo com a informação nº 763/UAJ/SAD/2008, fls. 29 e 31, **averbem-se:**

**I – 03(três) anos, 02(dois) meses e 26 (vinte e seis) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.057, de 17.06.1986;

**I – 22 (vinte e dois) dias**, período de **12.03 a 03.04.1975**, prestado à Rual Artes Gráficas Ind. Com. Ltda;

**II – 01(um) ano e 26(vinte e seis)dias**, período de **05.05.1975 a 31.05.1976**, prestado à Kubric e Cia Ltda;

**III – 29(vinte e nove) dias**, período de **02.06 a 30.06.1976**, prestado à Arredamento de Moveis Ltda;

**IV – 05(cinco) meses e 12(doze)dias**, período de **02.08.1976 a 13.01.1977**, prestado à Kubric e Cia Ltda;

**V – 05(cinco) meses e 28 (vinte e oito)dias**, período de **01.02 a 28.07.1977**, prestado à Arredamento Móveis Ltda;

**VI – 04(quatro) meses e 21(vinte e um)dias**, período de **03.08 a 23.12.1977**, prestado à Ind. Com. de Móveis Endres Ltda;

**VII – 18(dezoito) dias** período **01.03 a 18.03.1978**, prestado à Pedro Augusto Alves;

**VIII – 25(vinte e cinco) dias**, período de **03.04 a 27.04.1978**, prestado à Ind. Com. de Móveis Endres Ltda;

**IX – 01(um) mês e 11 (onze) dias**, período de **10.05 a 20.06.1978**, prestado à Ind.Com. Exportação de Móveis Art.Itália Ltda,X –

**05(cinco) meses e 14(quatorze)dias**, período **01.07 a 14.12.1978**, prestado à Móveis.

**20(vinte) anos e 09(nove) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos, do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº.04 de 15/10/1990:

**I – 04(quatro) anos, 01(um) mês e 21 (vinte e um) dias**, período de **02.10.1979 a 30.11.1983**, prestado à polícia Militar de Minas Gerais;

**II – 15(quinze) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias**, período de **12.09.1986 a 29.12.2001**, prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais;

**III – 07(sete) meses e 01 (um) dia**, período de **30.12.2001 a 30.07.2002**, prestado à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia;

**Obs: Não serão computados os períodos de 19.12 a 29.12.2001 e 31.07 a 02.09.2002, prestados à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, enquanto o segundo está concomitante com o de serviço público do Estado de Mato Grosso.**

02)Proc. nº 478633/2008 – **DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, RG 318.584 SSP/MT, CPF 103.161-49 da Procuradoria Geral do Estado - PGE. De acordo com a informação nº 643/UAJ/SAD/2008, fls. 11 e 13, **averbem-se:**

**I – 03(três) anos, 08(oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, Inciso I, da lei Complementar nº04, de 15/10/1990:

**I – 01 (um) ano e 29 (vinte e nove)dias**, período de **03.09.1970 a 01.10.1971**, prestado à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

**II – 02(dois) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, período de **12.11.1974 a 07.07.1977**, prestado à Universidade Federal de Mato Grosso;

**. 04(quatro) anos, 04 (quatro) meses e 08(oito)dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986;

**I – 08(oito) meses e 18(dezoito)dias**, período de **01.01.1973 a 18.09.1973**, prestado à Theomar Nunes Imobiliária Jardim América;

**II – 07(sete) meses e 11(onze)dias**, período de **01.04 a 11.11.1974**, prestado à Serviço Social do Comércio SESC/MT;

**III – 01(um) ano, 03(três) meses e 19(dezenove)dias**, período de **30.08.1979 a 18.12.1980**, prestado à Sadia S/A;

**IV – 01(um)mês e 20(vinte) dias**, período de **01.04 a 20.05.1984**, prestado à Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC;

**V – 01(um)ano e 07(sete)meses**, período de **01.07.1987 a 31.01.1989**, prestado à DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA.

**OBS: Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço foram omitidos os seguintes períodos:**

**a)01.02.1989 a 14.09.1997**, já averbado através da Portaria nº.065/GPG/2002, publicada no Diário Oficial de 18.11.2002;

**b) 08.11.1993 a 22.01.1995**, prestado à Câmara Municipal de Várzea Grande;

**c)30.11.1995 a 12.09.1997**, prestado à Universidade Federal de Mato Grosso;

**d) 01.02.1989 a 31.12.1990**, prestado à DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA.

03)Proc. nº 434284/2008 – **ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS**, AGENTE DE POLICIA, RG 075.82749 SSP/MT, CPF 502.965-581-68 da Polícia Judiciária Civil. De acordo com a informação nº 647/UAJ/SAD/2008, fls. 10, **averbem-se:**

**I – 09(nove)anos, 06(seis) meses, e 15(quinze)dias** período **01/06/1991 a 15/12/2000**, de serviços prestados à Sebibal Segurança Bancária Industrial e de Valores, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

04)Proc. nº 525625/2008 – **DORIVAN MIRANDA SENA CURADO**, CPF 362.551.901-10, Agente de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública . De acordo com a informação nº 634/UAJ/SAD/2008, fls. 11 e 12, **averbem-se:**

**I – 10(dez) anos, 02(dois) meses e 26 (vinte e seis) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.057, de 17.06.1986;

**I – 09 (nove) meses**, período de **01.04 a 30.12.1986**, prestado à PneuLândia Comercial Ltda;

**II – 02(dois) anos, 04(quatro) meses e 06(seis)dias**, períodos de **09.01.1987 a 14.05.1989**, prestados à Lubrificantes Araguaia Ltda;

**III – 03(três) meses e 10 (dez)dias**, período de **01.09 a 10.12.1989**, prestados à Comercial de Lubrificantes Serra Dourada Ltda – ME;

**IV – 05(cinco) anos, 08(oito) meses e 09(Nove)dias**, período de **23.07.1991 a 01.04.1997**, prestado à Barbosa Lubrificantes Ltda;

**V – 01(um) ano, 02(dois) e 01(um) dia**, período de **01.12.200 a 01.02.2002**, prestado à Mundo das Máquinas Ltda.

**I – Tornar sem efeito Despacho e Retificação de portaria.**

01) Proc. nº 258960/2006 – **ZILDA MARIA VELOSO**, RG nº 296.173/SSP-MT, CPF Nº 314.408.351-87 Professoral , da Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a informação, nº 779/UAJ/SAD/2008, fls. 53, somos pela retificação em parte, do Depacho nº 204/1993-SAD, publicado no Diário Oficial de 27/05/1993, referente a averbação de tempo de serviço, assim procedendo. **ONDE SE LÊ:** Averbem-se: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, perfazendo 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, período de 02/02/1983 a 11/07/1995, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, de fls. 26.

**LEIA-SE:** Averbem-se: **02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, período de 02/02/1983 a 02/07/1985**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Acorizal, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 030, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990. **Obs: O período ora averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.**

**II- Retificar em parte Portaria publicada em Diário Oficial :**

1) Proc. nº 258960/2006/SEDUC – **ZILDA MARIA VELOSO**, RG. Nº 296.173, Professora,

da Secretaria de Estado de Educação de Novo São Joaquim- MT. Que seja retificada, em parte, a portaria nº 069/2007 – SGP/SAD, item 23, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2007, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** Processo nº 258960/2006 – **ZILDA MARIA VELOSO**, RG. Nº 296.173, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de Novo São Joaquim- MT. Averbem-se: **05(cinco) anos e 03(três) meses e 13 (treze) dias**; (...); **Obs:** Os períodos averbados **não** serão computados para efeitos de **aposentadoria especial de professor** uma vez que **não** foram exercidos na função de **Magistério**; (...);

**LEIA-SE:** (...);

**Obs:** Os períodos averbados **serão** computados para efeitos de **aposentadoria especial de professor**, pois foram exercidos na função de **magistério**.

**II- Retificar em parte Portaria/averbação de tempo de serviço :**

De acordo com a informação nº 831/UAJ/SAD/2008, fls. 38/39, (Processo nº 178981/2007 – SAD).

Que seja tornado sem efeito o item 13 da portaria nº 080/2008 – SGP/SAD, UBLICADA NO Diário Oficial de 07 de outubro de 2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor do Sr. **NAMY GARCIA OURIRES**, RG Nº 14023741/SSP/MT.

Que sejam averbados ao servidor **NAMY GARCIA OURIRES** RG Nº 14023741 SSP/MT, o tempo de serviço a seguir discriminado:

a) **01(um) ano, 09(nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.09.1979 a 15.06.1981**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Aripuanã, na função de chefe de Pessoal, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

a) **04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias**, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

. **01 (um) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **05.11.1972 a 30.06.1974**, de serviços prestados à Empresa de Transportes Rodoviário "Nego Amâncio";

. **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias** períodos de **01.11.1976 a 16.06.1977**, **01.10.1977 a 05.12.1978** e **06.12.1978 a 31.08.1979**, prestados à Betumarco S/A Eng. Ind. E Comercio, e

. **07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, períodos de : **01.01 a 28.02.1975**, **01.01 a 30.04.1976** e **01.08. a 30.09.1976**, de serviços prestados à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

01)Proc. nº 164947/2008 – **LILIA MARCIA DE SOUZA FIGUEIREDO** RG. Nº 115.376.SSP/SP Especialista em Educação, da Secretaria de Estado de Educação . De acordo com a informação nº 675/UASSJ/SAD/2008, fls. 23 e 24, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças - prêmio**, publicadas pelas portarias nº 337/1985,797/1990 e 528/1995 – SAD Publicadas nos Diários Oficiais de 05.07.1985, 21.08.1900 e 04.08.1995, referente aos quinquênios de: **01/03/1980 a 28/02/1985 (03 meses)**, **01/03/1985 a 28/02/1990 (03 meses)** e **01/03/1990 a 28/02/1995 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.1998.

**I – Tornar sem efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio**

01) Proc. nº 484216/2008 – **LÚCIA MARIA ARUJO DELGADO**, RG nº 286.527/SSP-MT, CPF Nº 270.266.631-00, Técnico Administrativo , da Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a Informação nº 568/UASSJ/SAD/2008, fls. 08, **tornar sem efeito, o item 10, da portaria nº 019/2006-SSRH/SAD**, de 25 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2006, referente à contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença-prêmio, quinquênios de: **04.03.1980 a 03.03.1985 e 04.03.1985 a 0303.1990.**

02) Proc. nº 477506/2008 – **LUISA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA**, RG nº 328.213/SSP-MT, CPF Nº 275.098.421-15, da Secretaria de Estado de Educação.

a) De acordo com a Informação nº 582/UASSJ/SAD/2008, fls. 11, **tornar sem efeito, o item 03, da portaria nº 615/1996-CRH/SAD**, de 05 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1996, referente à contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença-prêmio, quinquênios de: **15.02.1982 a 14.02.1987 e 15.02.1987 a 14.02.1992**, em nome da servidora **LUISA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA**, RG nº. 328.213/SSP/MT e,

b) Que seja tornado sem efeito o item 05, da portaria nº 147/20005-SSRH-SAD, de 11 de novembro de 2005, publicada no diário Oficial da mesma data, referente à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença-prêmio, quinquênio de 15.02.1992 a 14.02.1997, a favor de servidora.

**I – Tornar sem efeito Portaria:**

01) Proc. n° 366948/2008 – SAD ANTONIO GOMES DE PINHO, RG n° 21.9029/SSP-DF, CPF N° 086.664.661-20, Auxiliar Econômico e Social, lotado na Casa Civil/ERMAT-DF. De acordo com a Informação n° 418/UNASS/SAD/2008, fls. 05, **tornar sem efeito, o item 02, da portaria n° 039/2003**, publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2003, que averbou 01(um) ano, 02(dois) meses e 18(dezoito) dias, para fins de aposentadoria...

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. n° 678827/2008 – SEBASTIÃO NUNES DA SILVA, RG. N° 039.190.301-25, da Secretaria de Estado de Fazenda. De acordo com a informação n° 001/UAJ/SAD/2009, fls. 27 e 28, **averbem-se:**

**I – 10(dez) meses e 15(quinze) dias, período de 15/01 a 30/11/1966**, de serviços prestados ao Ministério do Exército – CMO-9ª RM – 13ª Batalhão de Infantaria Motorizada, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90.

**I- Tornar sem efeito em parte Portaria publicada no Diário Oficial :**

1) Proc. n° 179257/200 JOÃO RIBEIRO DA SILVA, RG. N° 0042.1146 SSP/MT, CPF 106.092.021-20, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MT.

De acordo com a informação, n° 480/UNASS/SAD/2008, fls. 31, para que seja **tornada sem efeito em parte, a Portaria n° 146/1998-GP**, que averbou **10(dez) meses de licenças-prêmio**, publicada no Diário Oficial de 01/05/1998, referente aos quinquênios de **14/02/1974 a 14/02/1979 (01 mês), 14/02/1979 a 14/02/1984 (03 meses), 14/02/1984 a 14/02/1989 (03 meses) e 14/02/1989 a 14/02/1994 (03 meses).**

**Uma vez tornada sem efeito, a licença-prêmio somente surtirá efeitos para fins de gozo.**

2) Proc. n° 415359/208 ELIZETE NUNES YAMAMOTO, RG. N° 038.262 SSP/MT, CPF 160.181.761-49, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação - MT.

De acordo com a informação, n° 472/UNASS/SAD/2008, fls. 08, para que seja **tornada sem efeito em parte, a Portaria n° 1.238/1998-CGSRH/SAD**, que averbou **06(seis) meses de licenças-prêmio**, publicada no Diário Oficial de 04/11/1998, referente aos períodos de **25/10/1982 a 24/10/1987 e 25/10/1987 a 24/10/1992.**

**Uma vez tornada sem efeito, a licença-prêmio somente surtirá efeitos para fins de gozo.**

**I- Retificar em parte Portaria publicada no Diário Oficial :**

De acordo com a informação n°762/UAJ/SAD/2008, fls. 11/12,

Que seja retificado em parte, da portaria n° 0018/2003, publicada no Diário Oficial de 09/02/2004, referente a averbação de tempo de serviço a favor de **MARLENE BRAULIO ZANATTA**, assim procedendo:

**ONDE SE LÊ:**

. Averbem-se : 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias nos períodos de 01.09.1975 a 31.12.1975, 04.03.1976 a 31.12.1976, 15.02.1977 a 31.12.1977, 15.02.1978 a 15.02.1979 a 16.02.1981, prestados a Prefeitura Municipal de Xamburé; 13.02.1984 a 02.09.1985 e 17.02.1986 a 16.08.1986, prestados a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra; nos termos do art. 130, inciso I, Lei Complementar n°. 04/90, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**LEIA-SE:**

. Averbem-se: **06(seis) anos, 11(onze) meses e 08(oito) dias**, períodos de **01.09.1975 a 31.12.1975, 04.03.1976 a 31.12.1976, 15.02.1977 a 31.12.1977, 15.02.1978 a 15.12.1978 e 15.02.1979 a 16.02.1981**, prestados a Prefeitura Municipal de Xamburé, **na função de professora: 13.02.1984 a 02.09.1985 e 17.02.1986 a 16.08.1986**, prestados a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, **na função de professora**, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art. 130, Inciso I, Lei Complementar n°.04, de 15/10/1990.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA /SEPLAN N° 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

Aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental – RAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 10, da lei n° 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 29, da Lei n° 8.704, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

I – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2008.

II – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2008.

III – O Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2008, contém os conceitos, instruções e métodos de avaliação que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção dos resultados no sistema **SIGPlan**.

IV – Os procedimentos e prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2008 constantes do Manual Técnico deverão ser especialmente cumpridos pelos responsáveis por ações e programas de Governo.

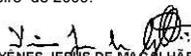
V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na *internet*, na página da SEPLAN.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**AGLOMERADO URBANO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE****RESOLUÇÃO N° 15/2008**

O Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e com base no que estabelece o art. 1º da Lei Complementar n° 83/2001 de 18 de maio de 2001, e Artigo 26 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art.1º- Apoiar as atividades do Convênio 013/2007 firmado entre a SEPLAN e o MCidades para o Fortalecimento do Planejamento Municipal e Regional em Mato Grosso, integrantes das metas 01 e 02, que se referem à elaboração do Plano diretor Participativo Integrado do Aglomerado Urbano, à implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade e a concretização do Sistema de Informações do Aglomerado Urbano.

Nesse sentido recomenda:

I - A atuação integrada e constante das equipes das Prefeituras e do Governo Estadual, no Núcleo de Coordenação e Núcleo Gestor, compostos para participarem das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.

II - O apoio das administrações municipais e estadual de modo a garantir a participação de seus técnicos em todas etapas de realização dos trabalhos, bem como de fornecer as informações necessárias aos procedimentos e promover as condições adequadas à realização das atividades previstas, em local apropriado e com equipamentos adequados.

III - A consolidação do Sistema de Informações Urbanas – SIU – do Aglomerado Urbano, através de interoperabilidade dos sistemas existentes em Cuiabá e Várzea Grande, e com a participação da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública.

IV - A constituição de uma Comissão Intergovernamental, para atuar nas ações do SIU a serem realizadas, cujos gestores deverão, num prazo de 15 dias, designar à Secretaria Executiva do Aglomerado Urbano os Representantes conforme abaixo

- Dois (02) representantes de Secretaria Estadual de Segurança;

- Dois (02) representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá ;

- Dois (02) representantes da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

V – Essa comissão acima instituída será coordenada pelos seguintes técnicos:

- Ligia Camargo – da SEMA/SEPLAN

- Giovanni Leão Ormond – do CEPROMAT/SEPLAN

- Saffyk Vicuna –CEPROMAT/SEJUSP

Art. 2º- constituem atribuições dessa Comissão, em conjunto com a equipe de coordenação:

I - Pesquisar e analisar os sistemas em operação nos municípios e, partindo desses dados, prever a sua interoperabilidade, disponibilizando web services, com a finalidade de dispor as suas bases de **dados espaciais**, contendo informações quanto aos aspectos artificiais e naturais como: arruamento, quadras, lotes, edificações notáveis e hidrografia do perímetro urbano, entre outros, bem como da base de **dados alfanuméricos** tais como: nomes dos bairros, ruas, escolas, igrejas, instituições públicas, e outros elementos planimétricos pertinentes ao trabalho

II - Concretizar toas as ações previstas em Plano de Trabalho a ser elaborado conjuntamente, para que seja viabilizado um Sistema de Informações Urbanas do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande

Cuiabá, Salão Nobre do Palácio Paiaguás, 10 de dezembro de 2008.

(Original assinado)

SILVAL BARBOSA  
Presidente do Conselho Deliberativo do  
Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N° 007/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 24 e 25 da Lei 7.692, de 1º De Julho de 2002, e:

Considerando conteúdo do Ofício n° 001/2009-CPAD 005/GS/COFAZ/SEFAZ datado de 10-02-2009, subscrito pelo Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, materializada por meio da Portaria de N°. 005/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria de N°. 005/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, datada de 09-02-2009, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2009.

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: OSMAR MARIUSSI E OUTROS CNPJ/CPF: 284.152.219-91 IE: 13.267.765-2. Gerente Fazendário: Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário- Matr: 213455890.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. DIANIA EVANGELISTA DE CASTRO 012.320.891-25. Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)

CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA 13.366.090-7, C.A.T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 13.366.479-1, PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 13.365.993-3. NEUZA GOMES DUTRA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adriano Casavechia, CPF 000.372.871-41, IE 13.321.630-6 – José Sidney Casavechia, CPF 483.963.039-91, IE 13.276.293-5. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 05 de fevereiro de 2009. Giane Beatriz Pereira da Silva - Gerente Fazendária Matrícula 487800010.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 002/2009- JAURU

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de JAURU – MT. CLAUDINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 006.480.082-23 SÍTIO COLORADO Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2009- JAURU

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de JAURU – MT. ADÃO LUIZ DOS SANTOS CPF: 312.298.672-87 SÍTIO LAVRINHA Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 004/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de JAURU – MT. JOSÉ ROSA DA SILVA CPF: 438.637.051-49 SÍTIO SÃO JOSÉ Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 005/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de JAURU – MT. ANILDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 568.564.071-49 SÍTIO BOA SORTE Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 006/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: ARAPUTANGA – MT. RICARDO ALVES DO PRADO CPF: 002.752.626-77 FAZENDA ÁGUA CRIATALINA Validade: 12/01/2011. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: ROSELI MARIA DE OLIVEIRA ROSSETO 616911519-04 13292723-3; PEDRO HERMES LOCATELLI 061090800-63 13236820-0; FABRÍCIO LUIZ STEFANI 767535229-72 13330529-5; GRACIELE POSSAN 783983719-00 13256315-0; CESAR ENRIQUE MASOTTI 158940208-16 13216567-8; RODRIGO BORGHETTI 886311331-91 13244080-6. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)

W M W CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDAE, IE: 13.366.532-1 CNPJ: 10.601.718/0001-97. Eliane Cláudia Braga – Mat: 49618001-0 – Gerente Fazendário.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 115/2006/SEMA

Processo nº: 618318/2008/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Retificar a cláusula primeira – 'Do objeto' e a cláusula segunda – 'Do aditamento' do sexto termo aditivo de valor ao contrato original.

Da retificação: Altera-se na cláusula primeira a tabela contendo os valores dos postos alterados, passando a ter a seguinte redação:

**POSTOS ALTERADOS: 02 (DOIS)**

Discriminação dos Postos (com alterações)	Qtde. de Postos	Preço unitário antes da alteração (R\$)	Preço unitário após a alteração (R\$)	Diferença a ser acrescida com a mudança no regime de funcionamento de 02 postos (R\$)
Posto de 12 horas noturnas, de Segunda-feira à Domingo e 24 horas ininterruptas aos sábados, domingos e feriados (sdf), na Unidade Regional de Rondonópolis-MT.	01	4.173,02	5.576,23	1.403,21
Posto de 12 horas noturnas, de Segunda-feira à Domingo e 24 horas ininterruptas aos sábados, domingos e feriados (sdf), na Unidade Regional de Tangará da Serra-MT.	01	4.264,33	5.698,19	1.433,86
<b>VALOR TOTAL A ACRESCENTAR NO VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>				<b>2.837,07</b>
<b>NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>				<b>172.126,37</b>

Alteram-se ainda os valores constantes na cláusula segunda, que passa a ter a seguinte redação:

**2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Acresce-se ao valor mensal estimado do contrato original a quantia de R\$ 2.837,07 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 1,68% do valor original mensal atualizado do contrato, estando este valor dentro do limite legal de 25% do valor original inicial do contrato, devido à necessidade de readequação no regime de funcionamento de 02 (dois) postos já existentes, perfazendo um novo valor mensal de R\$ 172.126,37 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 06/02/09.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Cipriano Lima de Matos – Representante da Contratada

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 005/2008 – Processo nº 250544/2008.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDEDE-MT/ Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, inscrita no CNPJ nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2005, prorrogando-o por mais 120 dias a partir de 31/12/2008.

DA ASSINATURA: 29/12/2008.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do FUNDEDE/MT e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007/SEEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDEDE– CNPJ Nº 01.755.662/0001-34

CONTRATADA: Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda – CNPJ: 05.083.119/0001-99.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº.011/2007.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02/02/2009 a 02/05/2009.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
SEEL/MT – Contratante e GILDOMAR ALCERIO MAIERON – Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda– Contratada.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 037/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **DELVAN ROSA PARREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 170, Trecho: Entrº BR – 174 ( Caramujo ), Sub-Trecho: Caramujo – Santa Rita, com extensão de 0,54 Km., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 005/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 09 / 02 / 09

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2009.**

**PORTARIA / SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número: 034/2009**

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE**

**OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada no Acesso e Arruamento das Localidades de Pequiizeiro e Nova Esperança, numa extensão de 48,50 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 008/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA**

**DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Fevereiro 2.009**

**PORTARIA / SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :035/2009**

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I nas Rodovias MT-170, Mt-206 e MT-208, Trechos: Castanheira – Juruena/ Juruena – Cotriguaçu / Colniza – Nova União / Colniza – Guariba – Rio Roosevelt / Tutelândia – Entrº MT-170, sobre vários Rios e Córregos de conformidade com instrumento contratual Nº 020/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MARILENE CAMARGO&CIA LTDA - ME LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA**

**DA SILVA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de Fevereiro 2.009**

**PORTARIA/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :036/2009**

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-325, Trechos: Juara – Alta Floresta, sobre o Rio Jaú ( Km 30), numa extensão de 30,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 513/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE**

**OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Fevereiro 2.009**

**PORTARIA/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :038/2009**

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Entrº Br-364 – Divisa Santo Antonio do Leverger – Campo Verde, sobre o Córrego Monjolinho, numa extensão de 30,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 024/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA**

**DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Fevereiro 2.009**

PORTARIA PUNITIVA/ SINFRA Número : 040/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta no processo nº 65131/09 de 02/02/09, uma Comissão composta dos servidores abaixo nomeados para apurar os fatos contidos neste processo.

**COMISSÃO:**

ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS - Presidente  
JOSÉ DE CAMPOS FIGUEREDO - Membro  
ELEONORA MARIA NADAF - Membro

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de

10 fevereiro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 041/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.039.769-5/2005, referente ao Convênio nº 235/045 – Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO:**

DÉBORA REGINA SOUZA .....Presidente  
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Membro

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT,

10 de fevereiro de 2009

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/08**

**PROCESSO:44.307-0/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º44.307-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 004/08o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinqüenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 004/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE COMODORO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 155/08**

**PROCESSO:32.707-5/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º32.707-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 155/08o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 330 (Trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 155/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE COMODORO**

**Extrato do Termo Aditivo nº 233/2008/01/01- ASJU**

**Processo nº 777666/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Ampliação de Rede de Água no Assentamento Baús, no Município de Acorizal-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 233/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 50.396,52 (cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 20,02 % do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Reinício e Início de Serviço das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 016/09 05/02/09	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ -MOLDADO	055/08/00/00-ASJU	ATRATIVA LTDA	MT – 322 RIO PEIXOTINHO I
SUOT/OR/Nº 017/09 02/02/09	PONTE DE CONCRETO ARMADO	377/07/00/00-ASJU	AMPLA LTDA	MT – 334 RIO DAS MORTES
SUOT/OR/Nº 018/09 02/02/09	SUPERVISÃO	491/04/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT - 040
SUOT/OR/Nº 019/09 02/02/09	SUPERVISÃO	329/07/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT – 040/361
SUOT/OR/Nº 020/09 02/02/09	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	006/07/00/00-ASJU	ECOPLAN LTDA	MT - 235
SUOT/O/S/Nº 021/09 09/02/09	RESTAURAÇÃO	005/09/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT - 170

Cuiabá , 11 de fevereiro de 2.009.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
Superintendente de Obras Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 086/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 086/2008**, com objetivo de selecionar empresa, para execução dos serviços de Perfuração e Instalação de Poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com Instalação de Caixa d'água Metálica nas Comunidades de Apruara e Morada do Sol, no Município de Porto Esperidião-MT, sagrou-se vencedora a empresa LAJU CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009**

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato 003/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Cadeia Pública de Jauru/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 051/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/01/2009 a 10/01/2010.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 172; Projeto Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005**

\* Torna sem efeito a publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2005, no DOE da data de 19 de Dezembro de 2008 (Sexta - Feira), página 45.

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP.

CONTRATADA: Empresa DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

DA ESPÉCIE: Apostilamento de dotação orçamentária ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Com base no Art. 65, alínea d do Inc. II, § 8º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, fica apostilado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2007 firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA., para contratação de Empresa especializada em serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos e software, com fornecimento de peças, para reposição de equipamentos instalados no edifício sede da SEJUSP/MT e da Polícia Judiciária Civil (Manutenção do Sistema de Controle e Acesso e Circuito Fechado de Televisão), referente à inclusão da dotação orçamentária, descrita nas Notas de Empenho nº 19601.0001.09.01655-6 e 19601.0001.09.01656-4, Programas: 173/034; Projetos Atividade: 2286/2290; Elemento de Despesa: 33903900 e Fontes: 242/240, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2009. Para tanto, fazemos juntada aos termos dos Processos nºs 662013/2008 e 661708/2008.

DA DATA: 11/02/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos.

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 21/2009/EXT-DGPJC**

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004...

**Considerando** a publicação da Lei 8.348 no dia 06 de julho de 2005, disciplinando a avaliação de desempenho por merecimento, dos integrantes das carreiras da Polícia Judiciária Civil/MT, regulamentando o Artigo 108 da LC 155;

**Considerando** as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008, que acrescentou dispositivos a Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, alterada pela LC nº 318 de 26 de junho de 2008, em relação aos Escrivães e Investigadores de Polícia, para os quais fora adotado a sistemática de progressão horizontal em substituição às promoções;

**Considerando** ainda o que dispõe o artigo 99 e seguintes do Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

**R E S O L V E:**

**Art- 1º Determinar** que seja efetuada avaliação mensal dos Delegados de Polícia pelos superiores

imediatos, **a partir de 1º de janeiro de 2009**, para fins de Promoção na carreira da Polícia Judiciária Civil;

**Art- 2º** As avaliações deverão ser **remetidas impreterivelmente até o dia 05 de cada mês às Diretorias respectivas**, competindo aos Diretores o controle da regularidade da remessa e providências no que tange ao encaminhamento à Comissão de Promoção;

**Art - 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art - 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

JOSE LINDOMAR COSTA - Delegado de Polícia Diretor-Geral

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 004/BM-3/2009**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 1.689 de 19 de outubro de 1973 e artigo 34 da Lei 6.388 de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Matricular de acordo com os artigos 34 e 46 da Lei nº 6.388/94 – Lei de Ensino, no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais/2009 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (6ª fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme Edital nº 007/CDDP-PM/BM3-CBM/2008, publicado no Diário Oficial nº 24881 de 23/07/2008), a contar de 10 de fevereiro de 2009, por ter sido classificado e aprovado na 5ª Fase do Concurso/Vestibular 2009 para ingresso no CFO/BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso (UFMT), o candidato abaixo relacionado:

ORD.	NOME	RG	CPF
1	LEILSON MEIRA VIEIRA	1126808-5	691.784.451-91

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)  
ARILTON AZEVEDO FERREIRA - CEL BM  
Comandante-Geral do CBM/MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 291/08-CEE/MT(\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4116/07-CEE/MT, e do Parecer n. 342/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica Industrial da área profissional de Indústria, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pelo **Centro de Ensino Técnico Pirâmide**, sediado na Avenida Brasil, 2372, Bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmide - CETP, inscrito no CNPJ sob o n. 01.590.246/0001-23, por 03 (três) anos a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

(\*) **Republique-se por ter saído incorreta a denominação do Curso, publicada no D.O.E. de 23/07/08, pág. 15.**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato nº. 129/2006.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** RONALDO ATAÍDE PASSOS.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do preste Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2008 e seu término em 18/12/2009.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

Errata referente à publicação do dia 10 de fevereiro de 2009

Comunicamos a **Retificação da Portaria N.º 001/GS/2009/SICME**, publicado em 10 de fevereiro de 2009, em seu Art. 2º, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 2º - Na concessão de financiamentos será exigida a apresentação de garantias reais, que corresponderão a, no mínimo, 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) do valor financiado, podendo ser aceitos os seguintes bens:**

- a) imóveis próprios ou de terceiros;
- b) o próprio objeto do financiamento quando se tratar de construção civil.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO** aos TERMOS DE REVOGAÇÃO: N.ºs 131/2008, 137/2008, 139/2008, 130/2008, 114/2008, 117/2008, 113/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 21.

Onde se lê:  
TERMO DE REVOGAÇÃO N.ºs 131/2008, 137/2008, 139/2008, 130/2008, 114/2008, 117/2008, 113/2008

Leia-se:  
TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO N.ºs 131/2008, 137/2008, 139/2008, 130/2008, 114/2008, 117/2008, 113/2008  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

**TERMO DE RETIFICAÇÃO** aos TERMOS DE COMPROMISSO: N.ºs 116/2008, 111/2008, 099/2008, 097/2008 e 115 /2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 21.

Onde se lê:  
TERMO DE COMPROMISSO N.ºs 116/2008, 111/2008, 099/2008, 097/2008 e 115 /2008

Leia-se:  
TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO N.ºs 116/2008, 111/2008, 099/2008, 097/2008 e 115 /2008  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 031/2006  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.  
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica originário, bem como, retificar o item 14 do Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo.

DA ALTERAÇÃO  
TERMO ORIGINÁRIO:  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de **27.06.2008** com término em **26.06.2009**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até dia **26.07.2009**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO  
Fica retificado o item 14 – Da Vigência do 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica 031/2006.

Onde se lê:

	INÍCIO	TÉRMINO
14 - DA VIGÊNCIA		
VIGÊNCIA ORIGINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	27/06/06	26/07/07
1º TERMO ADITIVO:	27/07/07	26/07/08
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		26/07/08

Leia-se:

	INÍCIO	TÉRMINO
14 - DA VIGÊNCIA		
VIGÊNCIA ORIGINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	27/06/06	26/06/07
1º TERMO ADITIVO:	27/06/07	26/06/08
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		26/07/08

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário e do 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo.  
Data da assinatura: 25/06/2008.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2005**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro  
**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A – Representado pelo Sr. José Aurélio Moraes Costa.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 698350/2008/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 031/2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 4029 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2008

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (02/01/2009 a 01/01/2010).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 269.400,00

**DATA DO EMPENHO:** 05/01/2009

**Nº EMPENHO:** 21601.0001.09.01011-6 – valor R\$ 269.400,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2008**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADO:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT – Representado pelo Sr. Luiz Fernando Caldart.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 798093/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 001/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2009– Fonte 134 – Elemento de Despesa 3391-39

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2008

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (03/01/2009 a 02/01/2010).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 1.158.722,40

**DATA DO EMPENHO:** 05/01/2009

**Nº EMPENHO:** 21601.0001.09.00244-1 – valor R\$ 800.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2008**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A – Representado pelo Sr. Darley Neiva Siqueira.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 727611/2008/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 002/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2975, 2961, 2970, 2974 – Fonte 134, 112

– Elemento de Despesa 3390-30

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2008

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (03/01/2009 a 02/01/2010).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 1.022.500,01

**DATA DO EMPENHO:** 05/01/2009

**Nº EMPENHO:** constantes no processo nº 727611/2008

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º002/2008 ( Proc. 19711/2009-SEDER)**

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO002/2008, permanece ao TERMO ADITIVO a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna e externa, para atender a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**CONTRATADO:** SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO :** R\$ 20.000,00 9 (vinte mil reais)

**PRAZO:** 04 MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 3390/3700

**ASSINAM:** pela SEDER seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40, e pela empresa- Sul América Prestadora de Serviços Ltda a sua representante Rita Terezinha Kuhn , RG: MT 1.002.605-3, CPF: 383.749.941-34

TESTEMUNHA

RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
CPF: 023.157.426-68

MARCIA VITÓRIA FONTES TOLEDO  
CPF: 171.915.301-97

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2009.

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 249539/2008// SEDTUR** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N.º 00.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** Kamil A. Zarour - ME – CNPJ n.º 07.797.291/0001-30.

**OBJETO:** Fornecimento de mão de Obra, recepcionistas bilingue para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR

**VALOR:** R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura por 12 meses.

**ASSINATURA:** 05/02/09.

**ASSINAM:** YURI ALEXEY VIEIRA JORGE - Secretário de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/ MT – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROUR – Kamil A. Zarour - ME - Contratada.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

**RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 02/2008, que teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/01/2009, página 29**

**Contratada:** ALC AUTO CENTER LTDA

**Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 02/08 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/02/09.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência até 06/02/10

**Vigência:** 07/02/2009 à 06/02/2009

**Data:** 06/02/08

**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e Adriano Ribeiro Pequeno – ALC Auto Center LTDA

Onde-se lê Vigência: 07/02/2009 à 06/02/2009, **lê-se Vigência: 07/02/2009 à 06/02/2010**

INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PORTARIA N° 09/2009**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Delegar** a Diretora Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, Méd. Vet. Maria Auxiliadora P. R. Diniz, competência para autorizar a concessão e pagamento de diárias de viagens destinadas ao interior do Estado de Mato Grosso e a outras Unidades da Federação conforme prescrição constante no artigo 3° do Decreto 1230 de 24 de março de 2008.

**Art. 2° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2009.

**MÉD.VET. DECIO COUTINHO**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

**COMUNICADO**

Comunicamos o cancelamento do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, "Abatedouro Alto de Barra LTDA" n°. 063 de Barra do Bugres/MT, suspenso desde 15/05/2007, conforme Art. 28 do Decreto n° 290 de 25/05/2007.

Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2009

DECIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**PORTARIA N° 001/2009**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Criar a Unidade Local de Execução de Ipiranga do Norte -MT, com Assistência Técnica Indireta no Município do mesmo nome.

II – A Unidade Local de Execução de Ipiranga do Norte, ficará jurisdicionada a Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde-MT.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

**MÉD.VET. DECIO COUTINHO**  
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
INDEA - MT

Aviso de Dispensa de Licitação  
Processo n° 45587/2009-INDEA/SENSA

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT, torna público que fará a contratação direta de locação de veículos para atuação na zona de vigilância

- faixa de 15 quilômetros - na fronteira internacional entre MT e a Bolívia para atendimento as exigências da Organização Mundial de Sanidade Animal – OIE – para controle da Febre Aftosa, de acordo com o estabelecido nas Portarias Conjuntas SEDER/INDEA n°s 001/2009 e 002/2009. Contrato com a empresa Sal Locadora de Veículos Ltda. CNPJ 07.311.375/0001-11.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2.009  
Décio Coutinho  
Presidente do INDEA-MT

CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**RESOLUÇÃO N° 001/2009**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 006/2005 de 06 de setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear** os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware.

1)Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:

Titular: Edvaldo dos Santos Queiroz

Suplente: Thiago Souza Fonseca

2)Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

Titular-Daniel José Viebranz da Conceição

Suplente –Deodato Fernandes da Silva

3)Representando o Núcleo Saúde:

Titular:José Carlos de Barros Júnior

Suplente:João Jonathan de Almeida

4)Representando o Núcleo Socioeconômico:

Titular: Manoel Felipe Fernandes Cuyabano Neto.

Suplente: Anders Eduardo Sucksdorff.

5)Representando o Núcleo Educação:

Titular: Joel Paes de Arruda

Suplente: Henrique Daniel Haubert

6)Representando o Núcleo Administração:

Titular: Jean Carlos da Silva

Suplente: Mazen Adib Nafi

7)Representando o Núcleo Jurídico Fazendário

Titular: Ricardo de Lucca Crudo

Suplente: Sérgio F.Kengi

**Art.2º - Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDER DE MORAES DIAS**

Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

Membro do Conselho

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**

Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**

Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO N° 002/2009**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 009/2005 de 06 de setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear** os seguintes integrantes do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT.

1)Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:

Titular: Oaleson Marcos Carvalho

Suplente: Thiago Souza Fonseca

2)Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

Titular- Deodato Fernandes da Silva

Suplente-Alípio Luiz de Souza Silva

- 3)Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Jony de Jesus Pinheiro  
Suplente: Alexandre Marcezone Mingarelli
- 4)Representando o Núcleo Socioeconômico:  
Titular: Maycon Liberali.  
Suplente: Nelson Alexandre Moreira Nunes.
- 5)Representando o Núcleo Educação:  
Titular: Patrícia Graziely Antunes de Mendonça  
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos
- 6)Representando o Núcleo Administração:  
Titular: Marcos Alexandre de Castro Busnardo  
Suplente: Guimarilza Barbosa de Souza
- 7)Representando o Núcleo Jurídico Fazendário  
Titular: Carlos Fernando P. Ortega  
Suplente: José Ferreira da Silva Filho
- 8)Representando o Núcleo Agropecuário  
Titular: Marcel Kuniuchi  
Suplente: Paulo Fernando Benevides
- 9)Representando o Núcleo Ambiental  
Titular: Jadiael Siqueira Diniz  
Suplente: Thiago Lopes Andrade
- 10)Representando o Núcleo Governadoria  
Titular: Fabiano Luiz Busatto  
Suplente: André Valente do Couto
- 11)Representando o Núcleo Segurança  
Titular: Saffyk Vicuna de Souza  
Suplente: Marco Antonio Guiraud

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDER DE MORAES DIAS**  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Membro do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2009

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Rede Infovia.

- 1)Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:  
Titular: Edvaldo dos Santos Queiroz  
Suplente: Walter Ferreira Lembi
- 2)Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:  
Titular: Eli Jairo de Araújo  
Suplente: Hugo Freiria Salvador
- 3)Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho  
Suplente: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morberck
- 4)Representando o Núcleo Socioeconômico:  
Titular: Maycon Liberali.  
Suplente: Nelson Alexandre Moreira Nunes.
- 5)Representando o Núcleo Educação:  
Titular: João Carlos Medeiros  
Suplente: Leandro Dalpiaz
- 6)Representando o Núcleo Administração:  
Titular: Wesley de Souza Oliveira  
Suplente: Sandra Maria da Silva e Silva
- 7)Representando o Núcleo Jurídico Fazendário  
Titular: Paulo Cezar Landgraf Pereira  
Suplente: Wagner Ferreira de Souza
- 8)Representando o Núcleo Governadoria.  
Titular: André Valente do Couto  
Suplente: Fabiano Luiz Busatto
- 9)Representando o Núcleo Ambiental.  
Titular: Jadiael Siqueira Diniz  
Suplente: Thiago Lopes Andrade
- 10)Representando o Núcleo Agropecuário.  
Titular: Marcel Kuniuchi  
Suplente: Paulo Fernando Benevides.
- 11)Representado o Núcleo Segurança  
Titular: Geancarlos de Souza Nascimento  
Suplente: Jefferson Gonçalves de Oliveira Reis

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDER DE MORAES DIAS**  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

#### RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005. CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso não possui uma política de Segurança da Informação; CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos capazes de garantir e avaliar a Segurança da Informação no Governo do Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático Segurança da Informação, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

- I- Instituir uma política com as diretrizes básicas de gestão da segurança da informação a ser seguido por todas as entidades da administração pública do Poder Executivo Estadual;
- II- Estabelecer uma estrutura para gerir a política de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Estadual;

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático Segurança da Informação:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:  
Titular – Leonice Tereza Vanni Rangel  
Suplente – Jeronimo de Cunha Bezerra
- 2) Representando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública:  
Titular: Edinei Nissola  
Suplente: Teresinha Fátima Jordão da Silva
- 3) Representando o Núcleo Jurídico e Fazendário  
Titular: Ricardo de Lucca Crudo  
Suplente: Adriano César Passarelli
- 4)Representando o Núcleo Administração:  
Titular: Wesley de Souza Oliveira  
Suplente: Sandra Maria da Silva e Silva
- 5)Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:  
Titular: Deodato Fernandes da Silva  
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva  
Representando o Núcleo Ambiental:  
Titular: Jadiael Siqueira Diniz  
Suplente: Thiago Lopes Andrade  
Representando o Núcleo Agropecuário:  
Titular: Paulo Fernando Benevides  
Suplente: Marcel Kuniuchi  
Representando o Núcleo Governadoria:  
Titular: Noelson Carlos Silva Dias  
Suplente: Vanderlei do Carmo Meneguini  
Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho  
Suplente: Francisney da Silva Barros  
Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:  
Titular: Araken Lotufo Ferraz de Oliveira  
Suplente: Paulo Fernando de Oliveira  
Representando o Núcleo Educação:  
Titular: João Carlos de Medeiros  
Suplente: Joel Paes de Arruda

**Art. 3º** - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 4º** - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 10 de fevereiro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDER DE MORAES DIAS**  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO**  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada  
CNPJ 06.284.531/0001-30

#### COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao Exercício de 2008, a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito à Rua Barão de Melgaço, 3565, Centro, Cuiabá, Capital do Estado, CEP 78005-500, telefone: (xxx) 065 3613-7914 e fax 3613- 7933, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, Mt, 05 de fevereiro de 2009.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Presidente do Conselho de Administração

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**  
Diretor-Presidente

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00017/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 84158/09

Nome: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (141135) COORDENADORIA CONTABIL  
A Partir de: 01/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00034/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 800960/2008  
Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 29/12/2003 Ate 28/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 70582/2009  
Nome: (32667/1) ESTELA ROSA BIANCARDI  
Quinquênio: 15/04/1990 Ate 14/04/1995  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 607704/2008  
Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES  
Quinquênio: 20/12/2002 Ate 19/12/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 707039/2008  
Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
Quinquênio: 08/10/1980 Ate 07/10/1985  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 21957/2009  
Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO  
Quinquênio: 27/12/2003 Ate 26/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 184398/2008  
Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Quinquênio: 14/10/2002 Ate 13/10/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 420303/2008  
Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Quinquênio: 17/09/2001 Ate 16/09/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 623621/2008  
Nome: (14077/1) VIRGINIA ELIZA BORGES PACHECO  
Quinquênio: 03/02/2001 Ate 02/02/2006  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00035/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 70582/2009  
Nome: (32667/1) ESTELA ROSA BIANCARDI  
Quinquênio: 12/02/1999 Ate 11/02/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 70582/2009  
Nome: (32667/1) ESTELA ROSA BIANCARDI

Quinquênio: 12/02/1994 Ate 11/02/1999  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00034/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 83024/2009  
Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 01/02/2009  
Processo N.: 83024/2009  
Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 01/02/2009  
Processo N.: 83024/2009  
Nome: (12665/1) MARCIO ANTONIO FEITOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE  
A Partir de: 01/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00035/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 01/02/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (17697/1) ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 25/01/2009 Até 31/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00036/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 80675/2009  
Nome: (8528/1) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/1989 Ate 31/07/1994  
A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (8340/1) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/1992 Ate 09/05/1997  
A Partir de: 03/02/2009 Ate 03/05/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 03/08/1994 Ate 02/08/1999  
A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (19726/2) ALAIZ BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Quinquênio de Referência: 29/03/1998 Ate 28/03/2003  
A Partir de: 16/02/2009 Ate 16/05/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 03/02/2009 Ate 04/03/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (11773/1) ANTONIA JULIO FERNANDES  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 11/09/1991 Ate 10/09/1996  
A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009  
Processo N.: 80675/2009  
Nome: (48696/1) ANTONIO LEITE BARBOSA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
A Partir de: 04/02/2009 Ate 04/05/2009  
Processo N.: 80765/2009  
Nome: (39482/1) EMANUEL MESSIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Quinquênio de Referência: 18/06/2003 Ate 17/06/2008  
A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009  
Processo N.: 80765/2009  
Nome: (8692/1) GENITA MARIA DE DEUS GONCALVES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2000 Ate 17/06/2005  
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (12654/1) IVETE ANTONIA DEL BEL  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 21/02/1995 Ate 20/02/2000  
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/04/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (81971/1) KLEBER AIRES FAVERO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 09/10/1994 Ate 08/10/1999  
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004  
 A Partir de: 25/02/2009 Ate 26/03/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (23188/1) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 20/08/1975 Ate 19/08/1990  
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 02/08/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (50523/1) OLIRIO DE SOUSA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 03/06/1986 Ate 02/06/1996  
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/04/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 19/03/1994 Ate 18/03/1999  
 A Partir de: 03/02/2009 Ate 04/03/2009

Processo N.: 80675/2009

Nome: (45166/1) WILSON RODRIGUES BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 17/08/2001 Ate 16/08/2006  
 A Partir de: 05/02/2009 Ate 06/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00004/2009 DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 185648/2008

Nome: (80392/1) CARLOS CEZAR NADAF  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 10/10/1994 Ate 09/10/1999  
 A Partir de: 07/08/2008 Ate 05/09/2008

Processo N.: 185648/2008

Nome: (80392/1) CARLOS CEZAR NADAF  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 10/10/1994 Ate 09/10/1999  
 A Partir de: 19/11/2008 Ate 18/12/2008

Processo N.: 735841/2008

Nome: (32664/2) EDSON BOSCO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2002 Ate 17/06/2007  
 A Partir de: 05/02/2009 Ate 05/04/2009

Processo N.: 584828/2008

Nome: (80361/1) EULINDA CAMPOS LOPES  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003  
 A Partir de: 02/10/2008 Ate 30/11/2008

Processo N.: 724498/2008

Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 30/11/1999 Ate 29/11/2004  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00007/2009 DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 27543/2009

Nome: (120924/3) CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (37752) ALVINO DE OLIVEIRA FILHO  
 Un. Adm: (147761) DIR.UNID.DESC. DE TANGARA DA SERRA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00017/2009 DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80632/1) PAULINA SANTANA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 26/01/2009 Até 30/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00024/2009 DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 63902/2009

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
 A Partir de: 02/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00065/2009 DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 37477/2009

Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 37477/2009  
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00066/2009 DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16616/1) JAIR SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 29/01/2009 Até 29/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00051/2009 DE: 11/02/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 37477/09

Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENÇA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (104728) DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 37477/09  
 Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/09  
**Nome:** (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/09  
**Nome:** (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/09  
**Nome:** (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/09  
**Nome:** (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 06/10/2008 Até 06/10/2008  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (21248/1) OSVALDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (20467/1) ROSALINA RODRIGUES CAMPOS  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (92204/1) ROSEMARY BRESSAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/09  
**Nome:** (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (38723/1) RUSENO SOARES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (38695/1) SILVIO DIAS  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
**Processo N.:** 37477/2009  
**Nome:** (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00052/2009** DE: 11/02/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/02/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 03/02/2009 Até 17/02/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 12/02/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00028/2009** DE: 11/02/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (98647/1) MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 21/01/2009 Até 21/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (46094/1) REINALDO MAGALHAES DE MORAES  
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 30/01/2009 Até 28/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00064/2009** DE: 11/02/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (14152/1) ENIL MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 24/02/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (36672/1) HELENA MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (85177/1) ILTON ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 06/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (17617/1) LUCILIA SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/04/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (20155/1) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (14869/1) MANOEL SEBASTIAO COSTA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (7298/1) MARIA DA GLORIA BANDEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 29/01/2009 Até 29/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (7632/1) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 26/12/2008 Até 23/02/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (90689/1) MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (28607/1) MARISA DENIPOTE GONZALLES TORRES BOTARO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009  
**Processo N.:**  
**Nome:** (15960/1) SEBASTIANA BARBOSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO

A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00065/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA  
Processo N.:  
Nome: (36641/1) EDSON HENRIQUE BERGAMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/05/2009

Processo N.:  
Nome: (5479/1) NIVALDA MIRANDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 29/01/2009 Até 12/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00012/2009 DE: 11/02/2009

Processo N.: 768763/2008  
Contratado: (84095/2) RENATA LIGIA TUMELERO  
CPF: 796.997.581-04  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
Até: 03/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00089/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA  
Processo N.:  
Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 28/12/2008 Até 23/01/2009

Processo N.:  
Nome: (42721/2) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
A Partir de: 13/01/2009 Até 13/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00090/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 18341/2008  
Nome: (42674/2) CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/1993 Até 23/06/1998  
A Partir de: 06/10/2008 Até 21/12/2008

Processo N.: 235802/2008  
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 23/06/1995 Até 22/06/2000  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 483955/2008  
Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/1989 Até 06/05/1994  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 625216/2008  
Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Até 31/05/2006  
A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009

Processo N.: 545084/2008  
Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006  
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00003/2009 DE: 11/02/2009  
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.:

Nome: (123862/3) MILLENA VANDONI DE MOURA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (79582) PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO  
Un. Adm: (140767) SUPERINT. DE PROGRAMAS ESPECIAIS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00012/2009 DE: 11/02/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 064/2009

Nome: (125698/1) ROBERTO ANDERSON SAGAZ  
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (124310) GUSTAVO LOPES YUNG  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00013/2009 DE: 11/02/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 033/2009

Nome: (124828/1) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 31/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00014/2009 DE: 11/02/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REVOGAR  
Evento: INCLUSÃO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT  
Processo N.: 060/2009

Nome: (200140/1) ANDERSON JOSÉ GRIZÃO ARAÚJO  
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 01/04/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00047/2009 DE: 11/02/2009

Processo N.: 004/2008  
Contratado: (113996/2) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
CPF: 893.464.081-20  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00048/2009 DE: 11/02/2009

Processo N.: 001/2009  
Contratado: (120015/2) KLEBER EDUARDO MIRANDA BOBBO  
CPF: 005.356.161-98  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00049/2009 DE: 11/02/2009

Processo N.: 001/2009  
Contratado: (122180/2) MANOEL ALVES SOARES  
CPF: 362.897.441-00  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00050/2009 DE: 11/02/2009

Processo N.: 428/2008  
Contratado: (128297/7) VALDEIR PEREIRA  
CPF: 878.738.501-53

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00051/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 002/2008  
Contratado: (135965/2) ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ  
CPF: 214.648.308-35  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 28/02/2009

CONTRATO/UNEMAT/00052/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (141411/1) ROSINEI PEREIRA  
CPF: 514.425.071-87  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00053/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 002/2007  
Contratado: (141432/1) LUCIANA SANCHES  
CPF: 773.270.981-00  
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 22/10/2007 Até 20/12/2007  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00054/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 002/2008  
Contratado: (200250/2) CLAUDENIR FACINCANI FRANCO  
CPF: 287.002.348-00  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
Até: 28/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00055/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 410/2008  
Contratado: (204779/2) ROSINEIA CAMPOS MANRICH  
CPF: 459.888.031-72  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORDENADORIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00056/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 001/2008  
Contratado: (206104/1) PEDRO LAZARO PUENTES ALVARES  
CPF: 749.855.901-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
Até: 19/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00057/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (206120/1) ELLEN PATRICIA TEIXEIRA  
CPF: 621.004.671-15  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00058/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 001/2008  
Contratado: (207546/1) MARCOS AURELIO BARBAI  
CPF: 119.885.718-80  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
Até: 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00059/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 435/2008  
Contratado: (39956/3) ROSANA MARIA CHRISTOFOLO  
CPF: 429.345.241-91  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 20/08/2008 Até 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00060/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 001/2008  
Contratado: (55503/11) MARIBEL CHAGAS DE AVILA  
CPF: 465.193.519-20  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
Até: 31/01/2009

CONTRATO/UNEMAT/00061/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 002/2009  
Contratado: (62365/5) ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA  
CPF: 593.581.221-53  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00062/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 002/2008  
Contratado: (95088/8) ALESSANDRO GONCALVES MUNDIM  
CPF: 862.532.391-04  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00063/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 002/2008  
Contratado: (95250/7) FERNANDO FERREIRA DE MORAIS  
CPF: 799.670.351-53  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS  
Até: 28/02/2010

CONTRATO/UNEMAT/00064/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (98049/11) IVANY MARTINS DE SOUZA  
CPF: 698.768.271-20  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00065/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 006/2008  
Contratado: (98337/8) JOSE ANTONIO VIEIRA  
CPF: 700.965.201-59  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
Até: 31/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00066/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 009/2009  
Contratado: (116602/1) JOICE EMANUELE DA COSTA  
CPF: 004.798.871-10  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00067/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 008/2009  
Contratado: (122730/1) HOWENDA NIBETAD BAGANHA  
CPF: 888.574.411-72  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00068/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 008/2009  
Contratado: (122736/1) MARCIA ALVES DA SILVA  
CPF: 015.023.591-70  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00069/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 008/2008  
Contratado: (123098/1) ANDREIA DOS SANTOS MOURA  
CPF: 004.639.801-58  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00070/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 009/2009  
Contratado: (123111/1) MARIO RODRIGUES NOGUEIRA  
CPF: 270.214.751-87  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00071/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 008/2009  
Contratado: (22391/2) DIRCE NEIDE FORMIGONI ROANES  
CPF: 034.011.228-00  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00072/2009 DE: 11/02/2009

Processo N°: 008/2009  
Contratado: (34228/11) SANDRA APARECIDA CAVALLARI  
CPF: 411.359.971-87  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00073/2009 DE: 11/02/2009  
 Processo N.º: 009/2009  
 Contratado: (96414/4) ELIAS DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 993.685.951-00  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 Até: 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00011/2009 DE: 11/02/2009  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 037/2009  
 Nome: (124828/1) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Para Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT  
 A Partir de: 15/01/2009

Processo N.º: 040/2009  
 Nome: (122179/2) ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.º: 039/2009  
 Nome: (82314/1) ELIANE IGNOTTI  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.º: 038/2009  
 Nome: (122695/2) RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/01/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00012/2009 DE: 11/02/2009  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 1789/2008  
 Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 25/02/1995 Ate 24/02/2000  
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/10/2008

Processo N.º: 2117/2008  
 Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 25/02/1995 Ate 24/02/2000  
 A Partir de: 07/10/2008 Ate 05/11/2008

Processo N.º: 070/2009  
 Nome: (82363/1) MADALENA APARECIDA MACHADO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 30/03/1998 Ate 29/03/2003  
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.º: 071/2009  
 Nome: (82363/1) MADALENA APARECIDA MACHADO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2003 Ate 29/03/2008  
 A Partir de: 31/05/2009 Ate 28/08/2009

Processo N.º: 072/2009  
 Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 28/10/1998 Ate 27/10/2003  
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009

Processo N.º: 073/2009  
 Nome: (80519/1) ROSINEIRE PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 07/10/1998 Ate 06/10/2003  
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 04/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00013/2009 DE: 11/02/2009  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 075/2009  
 Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00008/2009 DE: 11/02/2009  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.º: 648566/00

Nome: (79744/1) ERNESTINA BOM DESPACHO ARRUDA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000  
 A Partir de: 19/11/2001 Ate 18/12/2001  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00008/2009 DE: 11/02/2009  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º: 1464/08

Nome: (46245/3) VILMA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES  
 A Partir de: 05/01/2009 Até 31/01/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50049) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
 Un. Adm: (113018) UNID.REGIONAL SUPERVISAO DE ALTA FLOREST

Processo N.º: 1464/08  
 Nome: (46245/3) VILMA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES  
 A Partir de: 05/01/2009 Até 31/01/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50049) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
 Un. Adm: (113018) UNID.REGIONAL SUPERVISAO DE ALTA FLOREST  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00018/2009 DE: 11/02/2009  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 85235/09  
 Nome: (52348/2) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Para Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA  
 A Partir de: 10/02/2009

Processo N.º: 4690/09  
 Nome: (143258/1) LINO JESUS PADILHA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Para Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
 A Partir de: 09/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00016/2009 DE: 11/02/2009  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º: 045/2009

Nome: (135301/2) ANDRE LUIZ RODER DE SOUZA  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (141101) ZENALDO PEREIRA MACEDO  
 Un. Adm: (103535) 26, MIRASSOL DO OESTE

Processo N.º: 047/2009  
 Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO  
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (80980) DILMAR REZER  
 Un. Adm: (103810) 33, PORTO DOS GAUCHOS

Processo N.º: 047/2009  
 Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 30/03/2009  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (132283) DEBORA LUZIA TUNI  
 Un. Adm: (104000) 58, TAPURAH

Processo N.º: 050/2009  
 Nome: (127429/1) JOILSON APARECIDO RODRIGUES  
 A Partir de: 15/02/2009 Até 01/03/2009  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (139602) FRANCISCA ANUNCIACAO VELOSO BALBINO  
 Un. Adm: (103829) 35, SAO JOSE DO RIO CLARO

Processo N.º: 093/2009  
 Nome: (127464/1) RUBINEI CAETANO RODRIGUES  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (90368) LAURIEL OLEGARIO DOS SANTOS  
 Un. Adm: (103594) 51, CAMPO VERDE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00019/2009 DE: 11/02/2009  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (36004/1) SANDRA MARGARETH SOARES LOPES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (137715) GER.NUCLEO DE ATEND.AGENCIA VIP PANTANAL  
 A Partir de: 27/01/2009 Até 26/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2008/SAD

A coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a publico informar que o pregação presencial nº. 111/2008/SAD marcado para ser realizado no dia 27/02/2009, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para a atividades de Segurança Publica, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, face à inclusão deste **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**:

• **OS SUBITENS ABAIXO PASSAM A TER AS SEGUINTE REDAÇÕES:**

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

I - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;  
 II - inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

III - estrangeiras que não funcionem no País;

IV - Sociedades Cooperativas.

13.1.6. Os sinistros causados durante ação ou operação policial não serão consideradas mau uso do veículo, desonerando portanto a SEJUSP de qualquer indenização, salvo se apurado dano causado por imperícia, imprudência ou negligência.

13.1.6.1. Comprovado tecnicamente, pela contratada, o mau uso haverá reembolso dos sinistros causados, cabendo ação regressiva da Administração, quando couber, junto aos servidores causadores da avaria.

13.1.8. A contratada deverá recolher todas as multas de trânsito oriundas das atividades da locação, cabendo-lhe o ressarcimento das mesmas junto à contratante.

13.1.14. É de responsabilidade da contratada o conserto e substituição de pneus em toda e qualquer hipótese, alinhamento e balanceamento no momento da troca do pneu ou quando caracterizar a inafegabilidade do veículo, funilaria, pintura e outros serviços de reparo, inclusive substituição de peças, que sejam necessários para o bom funcionamento do carro.

13.1.14.2. É de responsabilidade total da contratada em manter os veículos em plena operação, bem como adesivagem de acordo com o contratante, a troca de óleo, filtros, pastilhas de freios e outros quesitos de segurança, e ainda o conserto de pneus e rodas, inclusive a troca dos pneus quando tornar avariado ou inapropriado para o uso, em toda e qualquer hipótese.

• **Incluir-se-á no edital os subitens 3.6 e 14.6, os quais tem as seguintes redações:**

3.6. Poderão participar desta licitação consórcios na conformidade da legislação;

14.6. O contrato, no caso de consórcio, será assinado com o consórcio, não sendo afastadas obrigações legais e administrativa das integrantes.

• **Excluir-se-á o LOTE 02 do anexo I do presente edital.**

• **Os lotes: 01: 03: 04: 05: 06, passam a ter as seguintes quantidades:**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND/ MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2008 É DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, UTILITÁRIO PASSAGEIRO FECHADO PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), 05 (CINCO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTES, SUSPENSÃO TRASEIRA, MOLA PARABÓLICA, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 (SETENTA) LITROS, PROTETOR DE CARTER E DE CAMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL, TRACÇÃO 4X2, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO COM O SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSEPTOR MÓVEL VHF/FM, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 70 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.		250		

03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2008 E DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, PICK UP PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 120 CV DE POTÊNCIA, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, 01 (UMA) TAMPA TRASEIRA, COM PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL E AR-CONDICIONADO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA, PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSEPTOR MÓVEL VHF/FM, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 90 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.		100		
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2008 E DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO PASSEIO, PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 95 CV DE POTÊNCIA, 8V (OITO) VÁLVULAS, 04 (QUATRO) CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, TRACÇÃO DIANTEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 45 LITROS, PORTA MALAS (L), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 L. COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE: NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, 04 PORTAS, PROTETOR DE CARTER E DE CAMBIO, BATERIA DE NO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) AMPERES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSEPTOR MÓVEL VHF/FM, SEGURO (RESPONSABILIDADE CIVIL), NO MÍNIMO, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 60 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.		200		
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2008 E DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO PASSEIO, PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 65 CV DE POTÊNCIA 8V (OITO) VÁLVULAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, 01 (UMA) TAMPA TRASEIRA, PORTA MALAS (L), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 L, COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, CAPACIDADE DE TRANSPORTE: NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, SEGURO (RESPONSABILIDADE CIVIL), NO MÍNIMO, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 60 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.		100		
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2008 E DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO STATION WAGON, PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 103 CV DE POTÊNCIA A GASOLINA, 8V (OITO) VÁLVULAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), 05 (CINCO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, SUSPENSÃO ELEVADA E REFORÇADA, COM PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 L, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSEPTOR MÓVEL VHF/FM, SEGURO (RESPONSABILIDADE CIVIL), NO MÍNIMO, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 60 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.		350		

### RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2009.

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 031/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 031/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovias, nas Rodovias: **MT-352 e MT-343**, sagraram-se vencedoras. Para o LOTE 01: TAMASA ENGENHARIA S/A, para o LOTE 02: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e para o LOTE 03: E.M.P. CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 029/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 029/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovias, nas Rodovias: **MT-020 e MT-430/437**, divulgamos os seguintes resultados:

**RODOVIA MT-020**  
**LOTE – 01**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
 VALOR ENGENHARIA LTDA  
 RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA  
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA  
 ENCOMIND - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
**LOTE – 02**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
 CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA  
 RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA  
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA  
 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA  
 BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
**LOTE – 03**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
 RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA  
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 LINCEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
**LOTE – 04**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
 LINCEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
 RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA  
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
 DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA  
**RODOVIA MT- 430/437**  
**LOTE – 01**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
 SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 LINCEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
**LOTE – 02**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
 DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA  
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 LINCEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009**  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC**

**EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N° 001/2009 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **SUSPENDER A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2009 – SEDUC**, sessão pública designada para o dia **13 de fevereiro de 2009, a partir das 09:00 horas**, cujo objeto trata-se da contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de recepcionista e telefonista a serem executados nas instalações da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, por conveniência da Administração Pública. Cuiabá/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**SEDER**

**DESENVOLVIMENTO RURAL**

Portaria n° 07/2009/SENSA

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, responsável pelas licitações na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Edson Paulino de Oliveira – Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário

II – Pregoeiros (as) Oficiais:

Paulo Roberto de Amorim  
 Lívia Theodor Mendonça do Amaral  
 Emmanuelle Silva Santos  
 Horácio Pinto Bezerra

III – Equipe de Apoio:

Paulo Roberto de Amorim  
 Seília de Sousa Sodré  
 Horácio Pinto Bezerra  
 Nilza Pacheco de Queiroz  
 Sônia das Dores Silva  
 Eduardo Thommen

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

- I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços ou contratações da Secretaria de Desenvolvimento Rural e vinculadas;
- II – Homologar e decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a);
- III – Homologar o procedimento licitatório;
- IV – Promover a celebração do contrato;

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro (a) Oficial:

- I – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o Coordenador de Aquisições;
- II – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- III – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
- IV – Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- V – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VI – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VIII – Analise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação de fornecedor vencedor;
- IX – Promover a solução de questionamento e providencias acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- X – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XI – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou a prática de ato cuja gravidade enseje punição;
- XII – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
- XIII – Informar nos recursos interpostos contra seus atos e demais questões vinculadas ao certame licitatório;
- XIV – Avaliar e aprovar a instrução processual visando a homologação e a contratação do objeto licitado;

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I – Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), dès que manifestamente legais;
- II – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;
- III – Operar o sistema pregão;
- IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V – Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes e subscrever o termo;
- VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo;
- VII – Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Todos os procedimentos licitatórios de pregão relativos a Secretaria de Desenvolvimento Rural e vinculadas, somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador.

Art. 6º Fica autorizada a substituição do pregoeiro (a), dès que devidamente justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 7º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros (as) elencados (as) no inciso II do artigo 1º desta em procedimentos licitatórios para Registro de Preços, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, resguardadas as exigências legais.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 020/2008/SENSA publicada no Diário Oficial do Estado de 07/10/2008.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2009.

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário  
 Documento Original Assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 002/2009/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 001/2009, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Confecção de 30.000 (trinta mil) folders para atender a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

**EMPRESA:** IOMAT - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Cuiabá/MT 10 de fevereiro de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 014/2008/2009/MP-MT**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, **RESOLVE** tornar público o **deferimento das inscrições definitivas dos candidatos, conforme segue:**

ITEM	INSCRIÇÃO Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	MÉDIA
01	4314	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	7,30
02	6387	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	7,26
03	4605	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ	7,15
04	6280	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	7,08
05	4849	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	6,87
06	5420	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	6,68
07	6580	LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA	6,62
08	6189	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA	6,55
09	4108	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	6,54
10	5079	DANIEL CARVALHO MARIANO	6,49
11	5100	DANNILO PRETI VIEIRA	6,48
12	5738	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	6,41
13	6126	LEONARDO MORAES GONÇALVES	6,38
14	5650	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	6,33
15	4529	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	6,30
16	4620	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	6,28
17	5192	ENAILA LAURA NUNES DA SILVA	6,23
18	4045	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	6,21
19	5214	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO	6,21
20	4340	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	6,17
21	6020	MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA	6,14
22	6690	GILBERTO MATOS DE ARAÚJO	6,11
23	5037	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	6,11
24	6428	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	6,10
25	5178	SOLANGE LINHARES BARBOSA	6,10
26	6213	DANIEL BALAN ZAPPIA	6,08
27	5509	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	6,07
28	4786	DANIELE CREMA DA ROCHA	6,06
29	6347	ROBERTA CHEREGATI	6,04
30	5305	GLARISTON RESENDE	6,03
31	5137	AUGUSTO LOPES SANTOS	6,00
32	5999	MARCELO DOMINGOS MANSOUR	6,00

a) Os candidatos inscritos sob os números 4059 e 6760, tiveram suas inscrições definitivas INDEFERIDAS por não comprovarem as exigências do subitens 1.1.1 e 10.4.7 do Edital nº 001/2008/MP-MT.

b) Os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS deverão comparecer a rua 04, s/nº – Edifício sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Centro Político Administrativo – CPA, na cidade de Cuiabá-MT, para realização do Exame Psicotécnico e de Saúde, conforme agendamento abaixo:

ITEM	DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
01	27/02	08h30	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ
02	27/02	09h10	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA
03	27/02	09h50	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ
04	27/02	10h30	AUGUSTO LOPES SANTOS
05	27/02	11h10	CAIO MÁRCIO LOUREIRO
06	27/02	11h50	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO
07	27/02	13h20	DANIEL BALAN ZAPPIA
08	27/02	14h00	DANIEL CARVALHO MARIANO
09	27/02	14h40	DANIELE CREMA DA ROCHA
10	27/02	15h20	DANNILO PRETI VIEIRA
11	27/02	16h00	ENAILA LAURA NUNES DA SILVA
12	27/02	16h40	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA
13	27/02	17h20	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA
14	27/02	18h00	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR
15	27/02	18h40	GILBERTO MATOS DE ARAÚJO
16	27/02	19h20	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA
17	28/02	08h30	GLARISTON RESENDE
18	28/02	09h10	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA
19	28/02	09h50	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI
20	28/02	10h30	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO
21	28/02	11h10	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
22	28/02	11h50	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR
23	28/02	13h20	LEONARDO MORAES GONÇALVES
24	28/02	14h00	LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA
25	28/02	14h40	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO
26	28/02	15h20	MARCELO DOMINGOS MANSOUR
27	28/02	16h00	MARIA COELI PESSOA DE LIMA
28	28/02	16h40	MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA
29	28/02	17h20	ROBERTA CHEREGATI
30	28/02	18h00	SOLANGE LINHARES BARBOSA
31	28/02	18h40	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA

32	28/02	19h20	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE
----	-------	-------	----------------------------

c) Todos os candidatos estão convocados para comparecerem no endereço acima citado no dia 26 de fevereiro de 2009, a partir das 8h para participarem da dinâmica de grupo promovida pelo Especialista credenciado por esta Instituição.

d) Ficam convocados os candidatos, que tiveram suas inscrições definitivas deferidas, a prestarem as provas orais, nos dias 04 e 05 de março de 2009, a partir das 8h.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão do Concurso

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PG/JMT, DOE de 24 de maio de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000295-001/2009
Edital nº	002/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	09/02/2009
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para as Promotorias de Justiça do interior do Estado.

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Aparelho de Fax Simile-</b> com transceptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem, compartilhamento para papel térmico em bobina de 216 mm x 30 m, painel com visor de cristal líquido, comutação fax/phone, compatibilidade ITU – G3, alimentador automático de papel de no mínimo 10 páginas, tempo máximo de impressão de 20 segundos por página, mínimo de 64 tons de cinza, função copiadora, função viva-voz, recibo de confirmação da transmissão, velocidade de transmissão digital de 2400, 4800, 7200 e 9200 bps. Manual de instrução em português, tensão 110 volts, garantia mínima de 01 ano. Prestação de assistência técnica em Cuiabá ou Várzea Grande.	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.870.717/0001-08	24	Panasonic	750,00	18.000,00
2	<b>Jogo de mesa com 06 cadeiras</b> , dimensões mínimas de 125 x 75 cm em aço tubular, com tampo de pedra granito capacidade para seis lugares, com 06 seis cadeiras, estrutura metálica, assento estofado, na cor marrom, garantia mínima: 12 meses	RALHID AKEL CNPJ: 03.314.193/0001-43	2	CIPLAFE	680,00	1.360,00
3	<b>Refrigerador</b> - modelo doméstico; capacidade: 280 litros; tensão: 127 ou 220 dependendo da localidade de entrega; cor branca; porta com prateleiras, porta ovos; prateleiras internas; gavetas para vegetais, carnes e frios; congelador; lâmpada interna; não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; com selo PROCEL/INMETRO (A ou B); garantia mínima de 12 (doze) meses com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	RALHID AKEL CNPJ: 03.314.193/0001-43	18	CONSUL	1.110,00	19.980,00
4	<b>Fogão à gás</b> : modelo de 4 (quatro) bocas; mesa de inox; acendimento automático total; forno auto-limpante com iluminação, mesa em inox; tampa de vidro; vidro duplo na porta forno; que assegura isolamento térmico, oferecendo mais segurança; gás botijão ou de rua; bivolts; dimensão com tampa aberta (AxLxP): 1320x500x630mm; dimensão com tampa fechada (AxLxP): 890x500x630mm; dimensão interna do forno (AxLxP):290x400x480mm; entregar nas localidades determinadas; garantia mínima de 12 meses; com identificação do produto e marca do fabricante.	RALHID AKEL CNPJ: 03.314.193/0001-43	18	ATLAS-ATENAS	529,00	9.522,00
5	<b>Botijão de gás</b> para acondicionamento de gás liquefeito de petróleo com capacidade para 13Kg para ser entregue nas localidades determinadas.	DESERTO	18	-	-	-

Valor Total do Registro: R\$ 48.862,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de maio de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado pelo nº 000295-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para as Promotorias de Justiça do interior do Estado, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência- Anexo I.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº. 48/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar Dra. DANIELLE CRISTHINA PREZA DALTRO DORILÉO** para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais da Defensoria Pública de Cuiabá.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA Nº. 47/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar** a portaria nº 0112/2008 que designou o **Dr. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS** para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais da Defensoria Pública de Cuiabá.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.**

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 1.085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Institui consoante as Normas Regimentais em vigor, a Campanha de Incentivo à Doação de Livros no âmbito do Poder Legislativo.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso exclusivo a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha de Incentivo à Doação de Livros, que será realizada, todos os anos, na Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, de 22 a 26 de outubro, no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** A Campanha a que se refere o Art. 1º tem como objetivo incentivar a doação de livros para a Biblioteca da Escola do Legislativo, no sentido de favorecer a economia na aquisição de livros para os servidores, estimular a prática da leitura, promover a conservação e evitar seu desuso.

**Art. 3º** Fica a Mesa Diretora autorizada a dar o apoio necessário para a realização da campanha prevista nesta resolução, bem como a sua divulgação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 035/AJ/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 2.232-2/2009  
**INTERESSADA** LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN  
**ASSUNTO** REQUER A CONCESSÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO  
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar n.º 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer n.º 47/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 30/1/2003 a 29/11/2008, para serem usufruídos obrigatoriamente até 29/1/2013.  
**Publique-se.**

PROCESSO N.º 2.908-4/2009  
**INTERESSADA** DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA  
**ASSUNTO** REQUER A CONCESSÃO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO  
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar n.º 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer n.º 48/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA**, SERVIDORA ESTÁVEL DESTA Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 14/6/2003 a 13/6/2008, para serem usufruídos obrigatoriamente até 13/6/2013.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.  
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos - Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

#### PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 002/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2009 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º 7.040-8/2007  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 117 de 26/04/2007, acerca de supostas irregularidades ocorridas na Administração Municipal durante o exercício de 2007.  
Gestor(a) NELSON LEHRBACH  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos n.ºs. 19.893-5/2007 (19.274-0/2007 - apenso)  
Interessados(as) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades em Contrato e Convênio, celebrados entre o DETRAN/MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.  
Gestores(as) TEODORO MOREIRA LOPES - Presidente do DETRAN/MT  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI - Prefeito Municipal de Rondonópolis  
VALMIR ANTÔNIO DE MORAES - ex-Diretor de Gestão Sistemática - DETRAN/MT  
MOISÉS SACHETTI - ex-Presidente do DETRAN/MT  
Procurador(a) VALMIR ANTÔNIO DE MORAES - OAB/MT n.º 4.933  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo n.º 11.656-4/2007  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
Assunto Denúncia acerca de suposto desvio de recursos públicos para fins pessoais.  
Gestor(a) JOSÉ ADSON DE SOUZA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processo n.º 1.534-2/2008  
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades na contratação de servidores.  
Gestor(a) TELMO ALVES DE BRITO  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processo n.º 6.023-2/2007  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades na nomeação de servidores e infraestrutura.  
Gestor(a) PEDRO AURELIANO ROSA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processo n.º 7.050-5/2007  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades em licitações, empenhos, notas fiscais e desvio de verbas públicas.  
Gestor(a) PEDRO AURELIANO ROSA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

07 - Processo n.º 2.612-3/2007  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades relacionadas ao atraso no início das aulas, falta de médicos, dentre outras.  
Gestor(a) PEDRO AURELIANO ROSA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processo n.º 1.443-5/2008  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades na aplicação de recursos da educação e

Gestor(a) da merenda escolar.  
 PEDRO AURELIANO ROSA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 - Processo nº. 1.540-7/2008  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades na emissão de cheques sem fundos.  
 Gestor(a) EDSON HAROLD WEGNER  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 - Processo nº. 11.932-6/2007 (14.847-4/2007 – apenso)  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
 Assunto Denúncia formulada por meio do Ofício nº. 466/2007/GAB/HB acerca de supostas irregularidades administrativas.  
 Gestor(a) GILMAR ALVES DA SILVA  
 Denunciante Humberto Bosaipo – ex-Deputado Estadual  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 - Processo nº. 13.234-9/2008  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no pagamento de conserto de veículo acima do valor de mercado.  
 Gestor(a) PAULO FLORÊNCIO DA SILVA  
 Denunciante Francisco Militão - Vereador  
 Elisa Gomes - Vereadora  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

12 - Processo nº. 13.236-5/2008  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no pagamento antecipado de salário a servidor.  
 Gestor(a) PAULO FLORÊNCIO DA SILVA  
 Denunciante Francisco Militão - Vereador  
 Elisa Gomes - Vereadora  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

13 - Processo nº. 9.788-8/2008  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 290 de 11/06/2008, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
 Gestor(a) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

14 - Processos nºs 11.234-8/2007  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preços nº. 008/2007 que originou os Contratos 19 e 20 de 01/03/2007.  
 Gestor(a) CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

15 - Processos nºs. 14.498-3/1989 (15.729-5/1990, 13.794-4/1989, 15.195-5/1990, 8.755-6/2004 e 10.894-4/2007)  
 Interessado(a) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Assunto Embargos de Declaração interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.411/2007 – Contrato nº. 14/1989.  
 Gestor(a) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO  
 Procurador(a) Nadja Náira Barros Monteiro – OAB/MT nº. 6339  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

16 - Processo nº. 5.466-6/2003  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Embargos de Declaração interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.034/2008 – Contas Anuais do Exercício 2002.  
 Gestor(a) RONALDO DE ALMEIDA ALCÂNTARA  
 Procurador(a) Geraldo Faustino Dias  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
 CUIABÁ, 11 DE FEVEREIRO 2009.  
 VISTO/CONFERIDO:  
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 034/HB/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 17.952-3/2008  
**INTERESSADA** TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
**ADVOGADO** MARCELO NAUFEL – OAB/SP Nº227.679  
**INTERESSADA** PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR** PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 024/2008  
 Retoma-me os autos, trazendo as fls. 948/961-TC, relatório técnico formalizado pela Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, concluindo, que a denúncia oferecida não fornece provas suficientes que possa comportar de medida antecipatória, considerando, as alegações pelo denunciante que a questão está sendo apurada em Juízo da Capital Paulista, portanto, sub judice.  
 A princípio, suspender a execução do contrato administrativo, sem antes investigar e avaliar se há indícios ou irregularidades na contratação da obra, objeto da licitação, seria um ato temeroso. É preciso elementos comprobatórios para determinar suspensão através de liminar, por esta razão resguardo o papel, tanto deste Tribunal como do representado, no caso a Procuradoria Geral de Justiça, em não cometer erro, sem antes apurar os fatos trazidos na representação. Diante disso NEGOU o PEDIDO DA LIMINAR ante a inexistência do periculum in mora e fumus bonis iuris.

Dê por ciente o Denunciante do despacho, e posterior, encaminhe à Procuradoria Geral de Justiça na pessoa do Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, para manifestar sobre a denúncia, dentro do prazo legal.

Cumpra-se.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 036/HB/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 14.956-0/2008  
**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR** MANOEL FRANCISCO DE MOURA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008.  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 5092/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 12 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, ao Sr. Manoel Francisco de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar c/c o 293 da Resolução nº. 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 14.957-8/2008  
**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR** MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008.  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 5093/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 12 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, ao Sr. Manoel Francisco de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar c/c o 293 da Resolução nº. 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 14.955-1/2008  
**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR** MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008.  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 5091/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 12 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, ao Sr. Manoel Francisco de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar c/c o 293 da Resolução nº. 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 14.954-3/2008  
**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR** MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008.  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 5094/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 12 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, ao Sr. Manoel Francisco de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar c/c o 293 da Resolução nº. 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 14.913-6/2008  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTORA** ADRIANA APARECIDA DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008.  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 5148/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 13 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, a Sra. Adriana Aparecida da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar c/c o 293 da Resolução nº. 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 14.986-1/2008  
**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**GESTOR** IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008.  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer nº. 5095/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 13 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, ao Sr. Izaías Vieira Pires Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar nº. 269/2007



## Publique-se.

PROCESSO N.º 14.934-9/2008  
**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GESTOR** **MURILO DOMINGOS**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO  
**REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLICATIVO A CARGA INICIAL/2008.**  
 ... Face ao exposto, acompanho o Parecer n.º 5085/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Dr. Mauro Delfino César (fls. 13 TCE), e nos termos do artigo 90, inciso V, JULGO procedente a presente representação e aplico multa pecuniária no valor de **10 UPF's-MT, ao Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande**, em virtude do descumprimento dos instrumentos normativos citados, cujo recolhimento deverá ser efetuado junto ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.  
 Decorrido o prazo sem o referido recolhimento, o gestor estará sujeito, automaticamente, à declaração de reincidência, a inscrição de seu nome no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas, bem como a multa em dobro sobre o valor da inadimplência, conforme § 3º do art. 76 da Lei Complementar n.º 269/2007 e, posterior encaminhamento à execução judicial nos termos do art. 79 da Lei Complementar c/c o 293 da Resolução n.º 14/2007.

## Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 059/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício n.º 32/2009/GAB/WJT (fls. 160-TCE), **NOTIFICO** o Sr. **Ronaldo Rosa Taveira, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do **Processo n.º 19.481-6/2008**. Ressaltando que, caso não atenda à presente notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

## Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 033/ALC/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 4.315-0/2008  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008  
**GESTOR** MAURO MENDES NUNES

... Dado o exposto, considerando as informações contidas nestes autos e as razões acima elencadas e tendo em vista a legislação que rege a matéria, **ACOLHO**, em parte, o Parecer da Procuradoria de Justiça junto a esta Casa e decido pelo **CONHECIMENTO** do Concurso Público n.º 001/2008 de Provas e Títulos para preenchimento de cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Colniza, decorrente do Edital de Concurso n.º 001/2008, conforme a lista de aprovados e classificados publicado no Diário Oficial do Estado, de 26.02.2008 e Jornal Oficial dos Municípios, de 06.03.2008, **devendo o senhor Presidente encaminhar** a esta Casa os Atos de Admissão de Pessoal, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03/2005, Capítulo IV, conforme a lista de aprovados e classificados no referido Concurso Público, **certificando**, ainda, o representante daquele Legislativo, para que, por ocasião das nomeações futuras dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

## Registre-se;

## Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.  
 Digitado por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto e Conferido por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

## ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) máquinas pesadas. O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT **COMUNICA** a todos os interessados que as especificações técnicas do objeto referente aos lotes n.ºs 01 e 02, referentes ao Pregão Presencial n.º 005/2009, foi alterado, e as alterações encontram-se disponíveis no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT ou através do telefone (66) 3468 6400. Água Boa, 10 de Fevereiro de 2.009.

**Fabio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 PREGÃO PRESENCIAL 009/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugeney, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 horas (Brasília), do dia **27/02/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **Aquisição de Carnes, Verduras e Frutas para o Hospital Municipal, Casa de apoio a Criança e ao Adolescente e PETI (Programa de erradicação ao trabalho infantil)**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 11 de Fevereiro de 2009.  
**Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 26 de fevereiro de 2009, às 10 horas (horário oficial de Brasília), na sua sede, situada à Avenida Planalto n.º 986, Centro, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2009, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para o abastecimento e uso pela frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Alto Boa Vista – MT, 10 de fevereiro de 2009.

**MÁRCIO CASTILHO DE MORAES - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
 TOMADA DE PREÇOS 003/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:30 hrs do dia 02/03/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço item, para Aquisição de Óleos Lubrificantes e afins.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2009.

**Jusinéia Menezes de Carvalho**  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
 AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 007/2009

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **16h00min do dia 04/02/2009** foi aberto os envelopes de habilitação e propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro, REFERETE à Tomada de Preço n.º 007/2009, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei. SAGROU-SE vencedora do certame as Empresas: Empresa 1: PAPELARIA PANTANAL – R\$: 99.820,50 (noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Empresa 2: MILANFLEX IND. E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - R\$: 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor). Bom Jesus do Araguaia – MT, em 11 de fevereiro de 2009.

**MÁRIO AUGUSTO QUEIROZ CARDOSO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 DE ACORDO: **ALOISIO IRINEO JAKOBY - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2009  
 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2009** por **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para aquisição de combustível, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 11/02/2009 às 08:00hs (oito horas),

no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 28 de janeiro de 2009.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA – PREGOEIRO (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/02/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009**, para aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, consagraram-se vencedoras as licitantes: Dental Centro Oeste Ltda, Equipe Médica Comercial Ltda, Stock Diagnósticos Ltda e Sulmedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Comodoro – MT, 09 de fevereiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/02/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009**, para contratação de serviços de transporte escolar, consagraram-se vencedoras as licitantes: F.G. Transportadora Ltda, J. da Silva Bento Transportes – ME, S.F. de Paula – Transportes M.E. e S.R. Warmling Amaro - ME.

Comodoro – MT, 06 de fevereiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” nº. 001/2009, - **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Hidráulicos (**TUBOS**), suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, em **03/03/2009 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9736/9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho  
Pregoeira Oficial

D<sup>ra</sup>. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público para conhecimento dos interessados, que REVOGA o PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2009, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2009, e cuja finalidade foi a AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Centro – Feliz Natal - MT, ou pelo telefone (66)3585-1124. Feliz Natal – MT, 11 de fevereiro de 2009.

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 06 de fevereiro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2009, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, tendo como vencedora a empresa L M DA SILVA TRANSPORTE - ME - R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte reais).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

### Aviso de Dispensa de Licitação nº. 002/2009.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Dispensa de Licitação nº. 002/2009**, na data de 28 de janeiro de 2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93, para

aquisição de produtos para composição de merenda escolar, no valor de R\$ 31.957,97 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), tendo como contratada a empresa PAGÉ SUPERMERCADO LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situada à Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, na cidade de Feliz Natal.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Dispensa de Licitação nº. 003/2009**, na data de 11 de fevereiro de 2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93, para aluguel de imóvel com objetivo de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em nome de CLAYTON GRASSIOTO, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situada à Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, na cidade de Feliz Natal.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2009.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Dispensa de Licitação nº. 004/2009**, na data de 11 de fevereiro de 2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93, para aluguel de imóvel com objetivo de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em nome de GERSON ANTÔNIO SCHIMIDT, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situada à Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Centro, na cidade de Feliz Natal.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, através da Pregoeira oficial, senhora Dandra Renata Souza Lima, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 001/2009, obteve o seguinte resultado: **LOTE 1: Vencedor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Valor Total: **R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. - **LOTE 02: Vencedor: EDUMAR MANOEL FONSECA**, Valor Global: **R\$ R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 10 de fevereiro de 2009.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos classificados para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
40º	ANTONINHA DA SILVA	0709
41º	LUCILENE RODRIGUES	0754
42º	GILCENIR RIBEIRO DOS SANTOS	0735
43º	IRACI LEMOS DE MEDEIROS	0740
44º	IRACEMA DA SILVA MATOS	0738
45º	ORTILIA DA SILVA	0781

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: • Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: **a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2006; • Originais: **a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 02/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 31.237,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados

na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2009.

**TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

#### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2009, cujo objeto é Aquisição de uma PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA para o município de Guarantã do Norte – MT, conforme Convênio de nº 0266.490-40/2008/MAPA-PRODESA, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 26/02/2009 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2009

**Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

#### TOMADA DE PREÇO Nº 03/2009 - RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Em conformidade ao Inc. V do artº 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedora a Transportadora Peniel Ltda, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.843.781/0002-18, com o valor unitário de R\$ 2,169 (Dois reais e dezesseis centavos e nove décimos) e total no valor de R\$ 325.350,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e reais). O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de Fevereiro de 2009.

**ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**

Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Mês de DEZEMBRO DE 2008

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 130/2008

Ao Contrato nº. 068/2007

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** BRASIL TELECON; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 068/2007; **ASSIN:** 29/12/08; Pref. Max Joel Russi.

#### RETIFICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL Nº.063/2008

Fica RETIFICADO o Aditivo Contratual nº. 063/2008, ONDE SE LÊ: 03-DO PRAZO: Fica prorrogado até 30/06/2009 o prazo do Contrato nº 083/2007, celebrado em 03 de outubro de 2007...; LEIA-SE: Fica prorrogado até 31/12/2008 o prazo do Contrato nº 083/2007, celebrado em 03 de outubro de 2007.....11/02/2009. Pref. Max Joel Russi.

EXTRATO DE ADITIVO

MÊS DE JANEIRO DE 2009

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2009

Ao Contrato Nº. 123/2008

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** REAJUSTE DE PREÇOS; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 123/2008; **ASSIN:** 20/01/2009; Pref. Max Joel Russi. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a licitação de Concorrência Pública nº. 01/2009, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública do município na área rural para o ano letivo de 2009. cuja abertura se deu às 09:00 horas locais do dia 09/02/2009, sagrou-se vencedora de Certame a empresa: Amazônia Transporte e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.637.373/0001-66, com sede na Avenida Brasil, nº. 528, cidade de Peixoto de Azevedo-MT. Com proposta de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por km rodado, sendo valor global de R\$ 1.176.428,88 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Juara-Mt 09 de Fevereiro de 2009.

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PORTARIA N.º 203, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Colocar a disposição dos contribuintes, as contas do exercício de 2008, e dá outras providências.

**MARINO JOSE FRANZ,** Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual e art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam a disposição dos contribuintes, as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2008, a partir de 16 de fevereiro de 2009, durante o exercício 2009.

**Art. 2º** As contas de que trata o artigo 1º estarão à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal sito a avenida Para, 109 – E, bairro Cidade Nova, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpre-se

**Maria Aparecida Marin Rossato**

Secretária Municipal de Finanças

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 26 de Fevereiro de 2009, às 10 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item com a finalidade da aquisição de 410.000 (quatrocentos e dez mil) litros de Óleo Diesel, 73.600 (setenta e três mil e seiscentos) litros de GZOLINA e 16.200 (dezesseis mil e duzentos) litros de Álcool, com entrega parcelada, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Maiores informações pelos telefones: (66) 3538-1175/1828. Marcelândia, 10 de Fevereiro de 2009.

Marica Rosalva da Silva Alves - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### Edital de Pregão nº 008/2009- PMPL - (Processo nº 011/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 008/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO:** das 8h 30m às 09h do dia 26 de fevereiro 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 26 de fevereiro de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/ fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 11 de fevereiro de 2009.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2009. TIPO: Menor Preço por Item. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Transporte Escolar para a Zona Rural do Município. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público aos interessados, que está prorrogando o prazo de abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2009, do tipo menor preço por item, cuja abertura seria dia 16/02/2009, para o dia 26/02/2009 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Otávio Costa, s/nº, bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT, devido a reestruturação nas linhas. Informamos também que as visitas deverão ser agendadas no depto. De licitações a partir do dia 18/02/09, nos termos do Edital. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Edital Tomada de Preços n.º 002/2009.

**Jakson de Souza R. Teixeira**

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

**Joemil José Balduino de Araújo**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 001/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste e a empresa Diamantinense de Comunicação Ltda-ME. OBJETO – Contratação de

jornal para prestação de serviços de informativo semanal de eventos diversos, anúncios e ações do executivo. VALOR - R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA - 05 meses. DATA - 15 de janeiro de 2009. ASSINAM - Joemil José Balduino de Araújo, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, e Cristiane Mendes Cardoso, sócia Administradora.

**CONTRATO Nº. 002/2009** - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste e Marco Donato Mônaco de Araújo. OBJETO - Prest. de serviços odontológicos no Posto de Saúde do Bauxi. VALOR - R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA - 45 dias. DATA - 22 de janeiro de 2009. ASSINAM - Joemil José Balduino de Araújo, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, e Marco Donato Mônaco de Araújo, contratado.

**CONTRATO Nº. 003/2009** - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste e a empresa Concorde Comércio de Petróleo Ltda. OBJETO - Aquisição de Combustíveis para tender a diversas séc. municipais, conforme CV 001/09. VALOR - R\$ 5.434,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA - 02 meses. DATA - 15 de janeiro de 2009. ASSINAM - Joemil José Balduino de Araújo, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, e Jaeder Batista Carvalho, representante legal.

**CONTRATO Nº. 004/2009** - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste e a empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda.. OBJETO - Aquisição de Combustíveis para tender a diversas séc. municipais, conforme CV 001/09. VALOR - R\$ 21.656,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA - 02 meses. DATA - 15 de janeiro de 2009. ASSINAM - Joemil José Balduino de Araújo, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, e Cezar Bussolaro, gerente administrativo.  
(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SISPM-STZMT - Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Terezinha - MT

### Edital de Convocação nº 001/2009

A Comissão provisória do Sindicato dos Servidores públicos municipais de Santa Terezinha, convoca todos os servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas para uma reunião no dia 30/01/2009 as 19:00 hs no plenário da Câmara Municipal para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Eleição da diretoria provisória para o mandato de 20 dias a contar da data da eleição da mesma; Análise do Estatuto; Escolha de chapas para o pleito.

Todos os funcionários deverão apresentar número de documentos RG, CPF, número de matrícula e função que exerce. A diretoria provisória terá o prazo de 20 dias para elaborar o Estatuto, convocar a Assembléia Geral, encaminhar o edital para publicação no Diário Oficial do Estado e elaborar toda a documentação para eleição da diretoria permanente.

Santa Terezinha - MT, 20 de Janeiro de 2009.

**Amarildo A. Silva - Presidente**

**Eliomar N. Silva - 1º Membro**

**Celiomar P. da Silva - 2º Membro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N º 003/2008

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço Edital n º 003/2008-TP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada em locação de equipamentos rodoviários, com realização prevista para o dia 27 de fevereiro de 2009 às 10:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 12/02/09, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 200,00(trezentos reais).

Santo Antônio de Leverger - MT, em 11 de fevereiro de 2009.

**Claudilson Jorge de Lima** - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N º 004/2008

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço Edital n º 003/2008-TP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada em locação de veículo tipo "caminhonete 4x4 traçada com 04 portas", com realização prevista para o dia 27 de fevereiro de 2009 às 14:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 12/02/09, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 200,00(trezentos reais).

Santo Antônio de Leverger - MT, em 11 de fevereiro de 2009.

**Claudilson Jorge de Lima**

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia 27/02/2009, às 14:00 horas, na sala de licitação desta Prefeitura, sito a Rua José Salmen Hanze, nº 924, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para locação de veículos destinados ao transporte escolar no período letivo de 2.009, conforme discriminada nos roteiros integrantes do Edital completo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 20/02/2009, no horário das 12:00 às 17:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). São José do Povo, 12 de fevereiro de 2.009.

**Ráucea de Souza Freitas - Pres. Com. Perman. de Licitação**  
**João Batista de Oliveira - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, OBJETO: Prest. serv. de assessoria, cons. técnica e contábil de exec. orçamentária e contab. publica, assessoria e consultoria admin., Valor **R\$ 49.500,00**. Início do Contrato 30-01-2009; TERMINO 04-01-2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** OBJETO: Contratação de serv. de assessoria e cons. trib., especializada p/ levantar e conferir todas as informações econômicas - fiscais do Mun. Valor **R\$ 53.500,00**. Início do Contrato 04-02-09, TERMINO 31-12-09.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA** OBJETO: Aq. licenças de uso, conversão dedados, treinamento de usuários, manut., cons. técnica em softwares de: Planejamento, Orçamento, Tesouraria, Contab., Rec. Humanos e Folha de PagTº, Compras, Licitações, Almoarifado, Patrimônio, Controle de Frotas, Protocolo/Processos, Trib. e Arrecadação e Sistema de Fat. de Água e Esgoto do Mun. Valor **R\$ 55.000,00**. Início do Contrato 04-02-09; TERMINO 31-12-09.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL REAL LTDA** OBJETO: "Aquisição de Gasolina Comum" Valor **R\$ 131.692,00**. Início do Contrato 06-02-09 ; TERMINO 31-12-09.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **PABEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** OBJETO: "Aquisição de Álcool" Valor **R\$19.895,00**. Início do Contrato 06-02-09 TERMINO 31-12-09.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **PABEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** OBJETO: "Aquisição de Álcool, gasolina comum e óleo diesel". Valor **R\$ 51.700,00**. Início do Contrato 06-02-09; TERMINO 31-12-09.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **V. M. PIVETA & CIA LTDA** OBJETO: "Aquisição de óleo diesel". Valor **R\$ 820.050,00**. Início do Contrato 06-02-09; TERMINO 31-12-09.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2009.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **EDINEIA CHOMEN MF** OBJETO: "Aquisição de lubrificantes". Valor **R\$ 43.907,46**. Início do Contrato 06-02-09; TERMINO 31-12-09.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, comunica que a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2009, Processo Licitatorio de nº. 10/2009. Objeto, "Prestação de Serviços de Telefonia Movei" fica prorrogada sua abertura para o dia 26/11/2008, no mesmo local e horário. Devido o não comparecimento de nenhuma Empresa. **AILTON PAULA DE ARRUDA** Pregoeiro.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 01/09, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar "Serviços Hospitalares englobando dependências, material médico hospitalar, medicamentos recursos diagnostico e diárias" e seus Equipamentos da **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA**, neste Município de SJQM - MT, para atendimento, Urgente e Emergência. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, I.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 15:00 h. do dia 26/02/2009, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 05/2009, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQ. DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA". O Edital completo e seus anexos poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial. **JOSE CARLOS NEVES**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2008**

Trata-se da Rescisão do Contrato Administrativo n.º 167/2008, que tem como objeto o tratamento terapêutico para recuperação e ressocialização do dependente químico Wanderson Pereira dos Santos, de acordo com a determinação judicial constante do ofício nº 2212/2008.

Conforme declaração da empresa Contratada (documento em anexo), o interno praticou alguns delitos e fugiu de suas dependências no dia 19 de janeiro de 2009, não sendo mais de seu interesse a manutenção do Contrato.

Assim, considerando a impossibilidade em dar continuidade ao tratamento inicialmente contratado, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 167/2008 a partir de 19 de janeiro de 2009.

Notifique-se a autoridade judicial acerca desta rescisão.

Publique-se.

Sapezal, 02 de fevereiro de 2009.

**Jean Carlo Galli**  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 036/2009.

**INSTITUI SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**JOÃO CESAR BORGES MAGGI**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Sindicância nº 001/2009 para apurar as responsabilidades sobre o fato de que na EEMEIEF Antônio Clarismundo Scheffer, Bloco III, ocorreu o vencimento do prazo de validade de 150 quilos de arroz sem que o mesmo fosse utilizado no preparo de merenda escolar, fato este que constitui infrações capituladas no inciso VII do artigo 125, caput e inciso XV do artigo 126 da Lei Municipal 214/2001.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

**Elton Ferraz Machado**  
**Wellington Ferreira Alves**

**Geni A. Jarczeski**

**Art. 3º** - A presente Sindicância deverá ser concluída em prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de fevereiro de 2009.

**JOÃO CESAR BORGES MAGGI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial, situado à Quadra 02, Setor 01 - Camping Club, destinado à instalação da Creche Municipal do Camping Club, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.461,46 (Um mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico**; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial, situado à Quadra 02, Setor 01 - Camping Club, destinado à instalação de uma Agência dos Correios no Camping Club, com o valor mensal do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico**; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial, situado à Rua das Seringueiras, 2.020-frente Jd. Paraíso, destinado à instalação da extensão de ensino da Escola municipal do Jd. Paraíso, com o valor mensal do aluguel de R\$ 700,00 (Setecentos reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor**

**Jurídico**; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 10 de Fevereiro de 2009. Publique-se.

**JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 009/2009, sendo o objeto referente **"A Aquisição de Materiais de Construção, e Tinta Para Demarcação Viária"**, realizada na data de 11 de fevereiro de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do Lote 01 as licitantes: CONIVEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e KASAFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 02 fica anulado, conforme item 21.4 do edital de tomada de preços. Sorriso/MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**CLOMIR BEDIN**

**DIRCEU OBEROSLER**

Prefeito Municipal

Presidente da C P L (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009.**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 25 de Fevereiro de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro, Objeto: Contratar serviços para realização de treinamento para capacitação de professores do Município de Tabaporã. Edital poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs às 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs. Contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 223. Tabapora/MT. 11 de Fevereiro de 2009.

**Antonio Batista Mota – Pregoeiro**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009**

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº.01/2009, o Sr. Edison Rosso, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar o Enfermeiro, Marcelo dos Reis Machado, Inscrito no CPF nº 827.500.766-68, para prestar serviços junto ao PSF III no Distrito de Nova Fronteira, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório.

Tabaporã –MT 09 de Janeiro de 2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2009**

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº.02/2009, o Sr. Edison Rosso, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar o Médico Clínico Geral, Drº Natalino Matuda, Inscrito no CPF nº 101.469.899-53, CRM nº 595-S, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal e PSFs no Município de Tabaporã, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Tabaporã –MT 15 de Janeiro de 2009. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2009**

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº.03/2009, o Sr. Edison Rosso, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar o Médico Clínico Geral, Drº Athos de Oliveira Matuda, Inscrito no CPF nº 581.279.761-72, CRM nº 4116, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal e PSFs no Município de Tabaporã, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Tabaporã –MT 15 de Janeiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Marcelo dos Reis Machado. OBJETO: Serviços de enfermagem no Distri de Nova fronteira, Município de Tabaporã. Valor R\$ 3.600,00 (treis mil e seiscentos reais) mensal. Assinatura do Contr. 09/01/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratada: R. dos Santos Fraga –ME. OBJETO: Serviços de horas de maquina e caminhão para recuperação de pontos críticos nas estradas vicinais do Município. Valor global R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

Assinatura de Contr. 14/01/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Newton Toledo Bressan Junior. OBJETO: Serviços com engenheiro civil, prestar serviços no Município. Valor R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Assinatura de Contr. 15/01/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratado: Clebio Geraldo Guimares Gaia. OBJETO: Serviços em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Publica. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. Assinatura de Contr. 16/01/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratado: Natalino Matuda. OBJETO: Serviços Médicos de Clínico Geral. Valor R\$ 14.037,33 (quatorze mil e trinta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência do Contr. 15/01 a 30/01/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratado: Athos de Oliveira Matuda. OBJETO: Serviços Médicos de Clínico Geral. Valor R\$ 12.719,99 (doze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contr. 15/01 a 01/02/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratada: Laboratório Luiz Carlos Pereira Ltda. OBJETO: Serviços com exames laboratoriais. Valor Global R\$ 36.833,30 (trinta e seis mil e oitocentos trinta e três reais e trinta centavos). Vigência do Contr. 20/01 a 31/12/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratada: A. L. G Santos - ME. OBJETO: Serviços com exames laboratoriais. Valor Global R\$ 36.833,30 (trinta e seis mil e oitocentos trinta e três reais e trinta centavos). Vigência do Contr. 20/01 a 31/12/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratada: Petrazzini Transportes e Turismo Ltda. OBJETO: Casa de Apoio em Cuiabá, Hospedagem e Alimentação. Valor Global R\$ 76.969,20 (setenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência do Contr. 20/01 a 20/12/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratada: Petrazzini Transportes e Turismo Ltda. OBJETO: Serviços de Transportes de Tabapora/Cuiabá/Tabaporá, Valor Global R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência do Contr. 20/01 a 20/07/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratada: Renata Andréa Marzola de A. Ferro. OBJETO: Locação de 500 horas de máquina Motoniveladora. Valor Global R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Vigência do Contr. 22/01 a 22/04/2009.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratada: Palma Comercio de Materiais de Informática Ltda. OBJETO: Serviços de Internet. Valor Global R\$ 27.787,50 (vinte e sete mil e setecentos oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do Contr. 02/01 a 02/07/2009.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratado: Neoclides de Melo. OBJETO: Serviços com Caminhão de Coleta de Lixo. Valor Global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência do Contr. 02/01 a 02/07/2009

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT). Contratado: Dr. Pedro Paula Pereira Correa. OBJETO: Serviços Médicos, Clínico Geral. Valor Global R\$98.070,00(noventa e oito mil e setenta reais). Vigencia do Contr. 02/01 a 02/07/2009. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### CONTRATOS MÉS DE JANEIRO/2009

<b>CONTRATO N.º</b>	<b>001/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO / VALOR	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA / R\$1.284.000,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>002/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DURA – LEX SISTEMAS S/C LTDA
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/ADM/2008 / R\$84.800,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>003/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / HELGA ROSINHA BERTONCELLO
OBJETO / VALOR	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/ADM/2006 / R\$-15.811,92
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>004/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISMAR SANCHES LOPES
OBJETO / VALOR	IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/ADM/2006 / R\$26.950,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>005/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº192/ADM/2006 / R\$ 6.000,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>006/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MOISES ALVES DE SOUZA
OBJETO / VALOR	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL URBANO / R\$10.800,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>007/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ASSOCIAÇÃO HALITINÁ
OBJETO / VALOR	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº249/ADM/2004 / R\$447.000,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>008/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CORANJA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/ADM/2008 / R\$ 3.954,24
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>009/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ROBERTO SÓNEGO
OBJETO / VALOR	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A GUARDA DE BENS-PERMANENTES / R\$1.500,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>010/ADM/2009</b>

CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / AIDIR JOSÉ PINOTTI
OBJETO / VALOR	IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/ADM/2007 / R\$ 30.000,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>011/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
OBJETO / VALOR	TERMO SUPRESSIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 266/ADM/2008 / R\$692.349,54
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>012/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ANGÉLICA SOARES LANZA
OBJETO / VALOR	SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / R\$ 3.511,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>013/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MOISES ALVES DE SOUZA
OBJETO / VALOR	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/ADM/2008 / R\$5.400,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>014/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DATA MED LTDA – CLÍNICA DOYON
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/ADM/2008 / R\$240.000,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>015/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / WILSON GARCIA DA SILVEIRA
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/ADM/2007 / R\$25.246,44
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>016/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT / QUEBEC INSTITUTO DE CULTURA LTDA
OBJETO / VALOR	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/ADM/2007 / R\$ 28.942,50
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>017/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / SOLISMAR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO / VALOR	I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/ADM/2008 / R\$ 2.550,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>018/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA
OBJETO / VALOR	I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/ADM/2008 / R\$975,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>019/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
OBJETO / VALOR	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/ADM/2009 / R\$900,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>020/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ANTONIO PEDRO DA SILVA
OBJETO / VALOR	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/ADM/2008 / R\$2.175,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>022/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TEODOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO / VALOR	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/ADM/2008 / R\$1.700,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>023/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO – GROSSENSE
OBJETO / VALOR	IV TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/ADM/2003 / R\$ 402.449,25
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>024/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / EDITORA SOL SOFT'S E LIVROS LTDA
OBJETO / VALOR	ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES E O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO / R\$1.299.750,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>025/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / JOSÉ LEAL CORREIA
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/ADM/2008 / R\$ 3.149,04
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>026/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MARLI DE LOURDES BERTAGLIA
OBJETO / VALOR	V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/ADM/2006 / R\$ 31.474,32
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>027/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TGA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO / VALOR	IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/ADM/2007 / R\$ 19.380,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>028/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA-ME
OBJETO / VALOR	SERVIÇOS DE BUSCAS AUTOMÁTICAS DE TODOS OS ATOS JUDICIAIS PUBLICADOS / R\$ 1.200,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>029/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / VALDINÉIA GRANZOTO
OBJETO / VALOR	IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/ADM/2006 / R\$ 11.420,88
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>30/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DESENSETIZADORA MATAO – ELCIO R.M
OBJETO / VALOR	DETETIZACAO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS / R\$ 5.485,79
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>31/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/ADM/2008 / NOVO VENCIMENTO EM 25/03/2009
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>32/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CLEIDO DO PRADO COSTA
OBJETO / VALOR	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/ADM/2007 / R\$ 12.350,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>33/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / REFORCE MONITORAMENTO DE ALARMES
OBJETO / VALOR	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/ADM/2007 / R\$ 5.634,00
<b>CONTRATO N.º</b>	<b>35/ADM/2009</b>
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONST. E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA-ME

OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/ADM/2007 / NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 07/03/2009.
CONTRATO N.º	37/ADM/2009
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CESUC – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CUIABÁ
OBJETO / VALOR	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR / R\$ 17.001,60
CONTRATO N.º	38/ADM/2009
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
OBJETO / VALOR	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº285/ADM/2008 / NOVO VENCIMENTO EM 28/02/2009

### CONVÊNIOS - MÊS DE JANEIRO/2009

CONVÊNIO N.º	001/ADM/2009
CONVENENTE/CONVENIADO	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA
OBJETO / VALOR	AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA / R\$ 79.990,00
CONVÊNIO N.º	002/ADM/2009
CONVENENTE/CONVENIADO	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - CENTRO DE INTEGR. E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA
OBJETO / VALOR	AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CIAA / R\$ 89.990,00
CONVÊNIO N.º	003/ADM/2009
CONVENENTE/CONVENIADO	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA/MT-GAO-GRUPO APOIO ONCOLÓGICO "LUZ DA ESPERANÇA"
OBJETO / VALOR	DESPESAS COM ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A SEDE DO GAO / R\$5.690,00

**Resultado do PREGAO PRESENCIAL 004/2009** - Registro de Preços Transporte Escolar - Zona Rural-ARP - Ata de Registro de Preços nº 004/09- Validade-12 Meses.

ITEM/MARCA	VALOR REGISTRADO Km rodado/dia	EMPRESA VENCEDORA
Irrigação. Agrovilas 27,30,32,33.....(Mat.Vesp.Not)	2,48	Ancora Tur Transportes Coletivos
Agrovilas 21,22,23,24,25,08,09,12,16,17,19,13,14,15,18,20.....(Mat.Vesp.Not)	2,48	Ancora Tur Transportes Coletivos
Agrovilas 02,04,05,06,07,03,10.....(Mat.Vesp.Not)	2,48	Ancora Tur Transportes Coletivos
Fazenda Mundo Novo.....(Matutino)	2,48	Ancora Tur Transportes Coletivos
Gleba Palmares.....(Matutino)		
Corta Vara I e II.....(Mat.Vesp.Noturno)		
Fazenda Paiaguás.....(Matutino)		
Fazenda Camarcam e Pedrinhas.....(Matutino)		
Fazenda Vista Alegre.....(Vespertino, Noturno)	2,47	L.L.da Silva & Cia Ltda
04 de Agosto.....(Vespertino, Noturno)		
Itamarati Norte.....(Vespertino, Noturno)		
Salto das Nuvens.....(Vespertino, Noturno)		
Retiro.....(Vespertino, Noturno)		
Faz.Dom Rolim.....(Vespertino, Noturno)		
Fazenda Netolândia.....(Vespertino, Noturno)		
Fazenda Sudamata.....(Vespertino, Noturno)		

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMANENTES, tais como: NOTEBOOK, COMPUTADORES, NOBREAKS e SERVIDOR**, para suprir necessidades de Unidades do Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 11 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso

de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2009 às 09:00 h, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem por objeto: contratação de serviços de três profissionais na área médica, para atendimento nos PSF I, PSF II e PSF III (Programa de Saúde da Família) e plantões no Hospital Municipal, durante o ano de 2.009, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. **O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.10,00 (dez reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (66) 3547-1178.**

Tapurah-MT, 11 de fevereiro de 2009.

MARCELO LEOCLIDES ALVES-Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 04/2008

O Município de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 04/2008, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Viver no Campo e Merenda Escolar que serão distribuídas nas escolas da Rede Pública do Município de Terra Nova do Norte-MT, com realização prevista para o dia 20 de Fevereiro de 2009, às 8.30 horas (horário de Mato Grosso). O Edital completo esta a disposição dos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT / Departamento de Licitações, sito Av. 12 de Abril, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. Terra Nova do Norte – MT, 11 de fevereiro de 2009.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços nº 001/2009, cujo objeto é a contratação de dois médicos para atender: 1. Centro de Saúde e PSF da sede do município e 2. PSF da zona rural do município. Foram vencedores: no item 1. ANTONIO ALVES BESSA JÚNIOR, com valor de R\$ 145.750,00; no item 2. JOÃO BATISTA SÁ com o valor de R\$ 145.200,00, perfazendo um total de R\$ 290.950,00. Torixoréu – MT, 10 de fevereiro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços nº 002/2009, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Foi vencedora do certame a empresa BALIZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com O valor de R\$ 293.344,00. Torixoréu – MT, 10 de janeiro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços nº 003/2009, cujo objeto é: 1. Captação, tratamento e distribuição de água potável; 2. Serviços de limpeza de ruas, cemitério e coleta de lixo doméstico; 3. Serviços de vigilância de prédios públicos. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA, no item 1. Com o valor de R\$ 150.713,64 e no item 2. Com o valor de R\$ 152.443,17, perfazendo o valor de R\$ 303.156,81. Para o item 3. Não houve proposta. Torixoréu – MT, 10 de janeiro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L. (DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### EMENDA À LEI ORGANICA Nº 001/2009

“Dá nova redação ao Artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia – MT”.

A mesa da Câmara Municipal de Alto Araguaia, nos termos do artigo 30, § 3º, da Lei Orgânica, promulga esta Emenda do texto da Lei Orgânica: **Art. 1º** - O artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 162 – Fica expressamente vedada a nomeação e ou contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta ou indireta em qualquer dos poderes do município, compreendido o ajuste mediante**

*designações recíprocas.” Art. 2º* - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Araguaia, em 10 de fevereiro de 2009.

GUSTAVO MELO - PRESIDENTE  
VANDERALQUES DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO

ROSIMEIRY LOPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE  
SYLVIA MAIA SANTOS  
2º SECRETÁRIA

Asplemat/DO

### EDITAL Nº. 001/2009

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, coloca durante 60 (sessenta) dias na própria Câmara, a partir do dia 16/02/2009 suas contas anuais referente ao exercício financeiro de 2008 gestão do ex-Presidente Wanderley Sebastião da Silva Fraga, a disposição de qualquer munícipe para exame e apreciação do que dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual.

Alto Araguaia, 10 de Fevereiro de 2009

GUSTAVO MELO ANICEZIO - Presidente da Câmara

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**ALBINO MODESTO**, portador do CPF nº CPF: 161.224.618-49 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, LAU para a FAZENDA IMACULADA CONCEIÇÃO, localizada no município de Porto Esperidião - MT, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA CNPJ 15.378.979/0001-03**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de três (03) poços tubulares, no Residencial Salvador Costa Marques, Usina de Concreto Salvador Costa Marques e no Hospital Regional de Várzea Grande, de Cuiabá, Cuiabá e Várzea Grande-MT, com profundidades de 130; 100 e 100 metros, respectivamente.

**INÁCIO CAMILO RUARO – CPF N.º 079.080.830-72** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia da Mini Central Hidrelétrica de 50 kVa, localizada no Município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**INÁCIO CAMILO RUARO – CPF N.º 079.080.830-72** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Instalação da Mini Central Hidrelétrica de 50 kVa, localizada no Município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**INÁCIO CAMILO RUARO – CPF N.º 079.080.830-72** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação da Mini Central Hidrelétrica de 50 kVa, localizada no Município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**INÁCIO CAMILO RUARO – CPF N.º 079.080.830-72**- Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da Mini Central Hidrelétrica Cachoeirinha, localizado no Município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANTOLI CARVOARIA VEGETAL - LTDA**, CNPJ sob nº 10.591.314/0001-60 localizada no município de Alta Floresta - MT; torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LP, LI e LO da propriedade denominada Carvão Florestal Vegetal. Não foi determinado o EIA.

**A AGROPECUÁRIA FOLTRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.143.625/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Boa Sorte, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

**SANDRO LUIS DA SILVA** - com o CPF nº 853.815.511-34. Torna Público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU), de sua propriedade, Fazenda 5 Estrelas localizada no município de Gaúcha do Norte comarca de Paranatinga – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2009

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis

**DATA:** 05/01/2009

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio é estabelecido a partir do interesse do **CONVENIENTE** e da **CONVENIADA** materializado por meio de ações concretas de parcerias e de Cooperação Técnica, funcional e financeira, voltadas à convergência de esforços mútuos necessários ao alcance dos objetivos abaixo especificados:

I Complementação do pleno e efetivo funcionamento da **CONVENIADA**, nos procedimentos de Atendimentos à Gestante e Partos de Alto Risco, com observância aos princípios e diretrizes que norteiam a gestão do Sistema Único de Saúde, bem como nos critérios e condições estabelecidos na Portaria GM/MS/Nº 3477 de 20/08/1998;

II Garantir o cumprimento do **Plano Anual de Metas**, constante do ANEXO I, deste instrumento de Convênio, onde se encontram detalhadas as ações e fixados seus correspondentes indicadores de resultados a serem alcançados.

III Garantir, conforme o estabelecido no ANEXO I, atendimento especializado nas áreas de cardiologia, oncologia, ginecologia, pediatria, bem como, disponibilizar UTI adulto e neonatal aos pacientes que residirem nos Municípios integrantes do CORESS/MT, de acordo com o respectivo encaminhamento da Central de Regulação Regional.

**VALOR:** R\$ 551.761,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos sessenta e um reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**DOTAÇÃO:** 33.50.43.00.00.00

**R. DOS .S SILVA MADEIRAS – EPP**, CNPJ 05.860.585 / 0001- 33 torna publico que requereu a SEMA a LP, LI, para atividade de madeireira em Juara MT. industria de madeira serrada laminada e beneficiada , nao foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

### Abandono de Emprego

**RETÍFICA CUIABÁ LTDA** CNPJ 00.748.948/0001-20 Sítio Av Miguel Sutil 14222 Jd Ubatã em Cuiabá-MT, esgotando nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o SR MARCIO FRANK PEREIRA, portador da CTPS 97306 Série 00055-PR, a comparecer em nosso escritório, afim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/12/2008 dentro do prazo de 72 hs

a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do art.482, Letra I da CLT.(AR 05.01/2009).

**Espólio de Benjamim de David** - com CPF nº 046.112.680-04 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade, **Fazenda Seis Estrelas**, localizada no município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Cleverson Luiz Veronese e Outros, CPF – 593.716.171-87**, torna publico que requereu a Sema, a LAU (Licença Ambiental Única) da propriedade rural denominada **Fazenda Água Limpa**, localizada no Município de Aripuanã - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**José Antonio Corazza** portador do CPF nº.713.872.858-15, e Eliel Corazza portador do CPF nº 553.023.278-72, tomam público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Santa Fé**, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Ernani Rodrigues da Silva** portador do CPF nº. 094.564.816-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Primavera**, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**A, Agropecuária Ribeirão Cascalheira Ltda**, portadora do CNPJ nº.09.609.226/0001-69, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Rio São João**, localizada no município de Ribeirão Cascalheira – MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

A Sra. **ADÉLIA LABIAKI COUTINHO**, Inscrito no CPF nº 971.245.241-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA NOSSA SENHORA DAGUIA** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ALCINDO DE LIMA COUTINHO**, Inscrito no CPF nº 411.666.479-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ I** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**VINICIOS TOMAZETTI**, CPF nº 666.945.311-68, Fazenda Cabeceira do Ferradura no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação(LO) de projeto de Irrigação para 05 equipamentos tipo "Pivot Central", área total irrigada de 757,4 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas: S 15° 23' 53,0" e W O 54° 26' 47,0".

**HILÁRIO BRESCOVICI**, CPF nº 042.184.930-49, Fazenda Santa Izabel, no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação (LO) de seus 02 (dois) equipamentos de Irrigação tipo "Pivot Central", área total irrigada de 209,31 ha com captação no Ribeirão do Sapé, coordenadas geográficas: S 15° 25' 27,2" e W 54° 07' 49,3".

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do IMADEA no uso de suas competências CONVOCA os membros do instituto para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/02/2009 as 8:00 horas, na primeira convocação, com o numero de presentes determinado no estatuto e na segunda convocação as 9:00 horas, com qualquer numero, a ser realizada na sede do instituto localizado na Rua Professor Rafael Rueda, nº 12, Sala 52, Edf. Cannes, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-170, com os seguintes objetivos: eleição da nova diretoria, alteração estatutária, exclusão de membros, inclusão de novos membros, alteração de endereço da sede e sub-sede.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2009.

Valquíria de Carvalho Azevedo  
Presidente do IMADEA

**Fazenda Fonte de Vida Ltda**, portadora do CNPJ nº. 05.373.095/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Fonte de Vida, I e II**, localizada no município de Querência - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009/SAMAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2009/SAMAE**

**RATIFICO**, o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2009/SAMAE, cujo teor e objeto é a **LOCAÇÃO DE 25 CABINES SANITÁRIAS – BANHEIROS QUÍMICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO CARNAVAL FOLIA E PAZ NA TERRA DOS TANGARÁS, PELA EMPRESA RESOLVE LOCAÇÃO LTDA; CNPJ 04.563.756/0001-08**, no valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, objetivando o uso destas Cabines

Sanitárias no Carnaval Folia e Paz na Terra dos Tangarás, que será realizado nos dias 20 a 24 de Fevereiro do ano de 2009, no município de Tangará da Serra - MT, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. Tangará da Serra - MT, 11 de fevereiro de 2.009.

**JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA - Diretor Geral do Samae (DMT/DO)**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – ASMATSUL**, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.907/0001-00, com sede na Av. Rubens de Mendonça, nº 1836, 7º andar, sala 702, Edifício Cuiabá Work Center, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, convoca os seus associados para participarem de **assembléia geral extraordinária** a realizar-se no dia 06 de março de 2.009, no endereço de sua sede, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria, Conselho Administração e Conselho Fiscal para mandato de 24.03.2.009 à 23.03.2.013;
- Análise e aprovação das contas da diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**VARONEZ MAINARDY DA SILVA**  
Presidente

**SADY CASONATTO – FAZENDA CASONATTO** –CPF 177 147 539-00 Torna público que requereu a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente a renovação da LO para Extração de CASALHO no local denom. Faz. Casonatto SINOP/MT. Não Det. EIA/RIMA.

**William Pereira Marques**, CPF 013.238.211-39 torna público que requereu a Sema/MT, Licença de Operação para atividade de oficina mecânica em Ribeirão Cascalheira - MT. Não EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2009

**NILTON BORGES BORGATO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - **CISOMT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 209 da Constituição Estadual, parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2009, as Contas do CISOMT relativo ao exercício de 2008, ficarão a disposição para exame e apreciação da população em geral, na Sede do CISOMT durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Cáceres - MT, 11 de Fevereiro de 2009.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Presidente

**EMILIO CUSTODIO ALEIXO** CPF: 007.931.451-12, torna publico que requereu junto a SEMA Secretaria Estadual do Meio Ambiente, à Licença Ambiental Única – Lau do Sítio Gameleira Matrícula 29.116 – localizado no município do Rio Branco-MT.

**Evaldo Ferreira da Cruz** CPF: 111564901-97, torna publico que requereu junto Sema Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia para Piscicultura da Estância Evillyn localizada na Br 164 km07 divisa entre Brasil/Bolívia.

**ASPROVERDE - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CINTURÃO VERDE DO PEDRA 90**, convoca os seus associados a uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Colégio "Betinho", dia 08 de Março de 2009, primeira convocação com maioria legal dos associados às 14:00 hs, e segunda convocação às 14:30 hs, qualquer numero de associados presente, do mesmo dia e local, para tratar e deliberarem a sobre:

1ª Pauta : Formação de uma "comissão" para administrar os bens e benefícios que associação adquirir na gestão da atual diretoria.

Cuiabá/MT, 05 de Fevereiro de 2009.

**BENEDITO ABILIO DE FARIAS**  
PRESIDENTE DA ASPROVERDE

**Ind. Com. Mad. Cajueiro Ltda**, torna público que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a Rua Fabiana s/nº Jardim Tropical- Nova Maringá-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Pousada Garimpu's das Águas Ltda**, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, para Poço Artesiano, no local denominado Pousada Garimpu's das Águas, município de :Jusciceira, Estado do Mato Grosso.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros – UCAMB, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Convocar os presidentes de Associações de Moradores e Similares de sua área de abrangência para participar de Assembléia Geral Ordinária com fulcro no Art. 59 do Código Civil Brasileiro; Prestação de Contas, alteração estatutária, e Assuntos Gerais, a ser realizada no dia 12 março de 2009, no Auditório da Ucamb, sito à Avenida XV de Novembro, 444 – Porto, nesta capital, em primeira convocação às 17h00 e segunda convocação às 18h00, com qualquer número de participantes, para deliberar a seguinte pauta:

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2009

Édio Martins de Souza – Presidente da Ucamb

**LAC FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.016.518/0001-77**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia para a perfuração de um Poço Tubular Profundo, que se localizará na Rodovia MT-343, Km 02, s/n, Setor Industrial, no município de Arenópolis-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM COPIA

**A. M. DE ARRUDA SERRALHERIA – ME** CNPJ: 07.277.073/0001-74, e no Município sob nº 88157, estabelecido na Av. dos Trabalhadores nº 1657 Jardim Eldorado Cuiabá MT, por seu representante legal declara sob a pena da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 2 de nº 79 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração ISSQN devido.

(DMT/DO)

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**AUTO MECANICA MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.777.722/0001-40 e no Município sob o nº 41467 estabelecido na Av. Brasil nº 18 Morada da Serra Cuiabá-MT, por seu representante legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto n º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero seqüencial 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**TRANSPORTADORA SEARA LTDA**, c/sede na Rua Trinta e Quatro, 205, Centro em Tangará da Serra –MT, CNPJ: Nº 58.878.935/0002-36 e Insc. Estadual Nº 13.139.060-0. Comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 001, Notas Fiscais Série C-1 de Nº 001 a 025 – Série B-1 de Nº 001 a 050 – Serie C de Nº 001 a 050 e Notas Fiscais de Nº 001 a 025 AUT. 761996.

A empresa **MERCADÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** CNPJ 03.162.430/0001-06 I.E. 13.149.770-7 Rondonópolis-MT declara o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de nº 1248 a 1305.

**Francisco de Paula Empreiteira-Me**, Inscrito no CNPJ 04.043.760/0001-37 e no Município sob nº. 20.551, Localizado na Rua: Vista Alegre Qda. 02 Lte. 23 – Mapim, Várzea Grande-MT, por seu Representante Legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a Nota Fiscal de Serie 2 numero seqüencial 192, nota esta que foi emitidas pelo contribuinte.

**Olimpio Facco & Cia LTDA**, CPNJ 05.050.576/0001-87, e Insc. Estadual 13.208.984-0, comunica: Foram extraviados os seguintes livros, Reg. De Entradas nº1, Registros de Saidas nº1, Reg. de Apuração do ICMS nº1, Reg. de Inventário nº1, Reg. de Util. Doc. Fisc. Ocorrências nº1, 25 Blocos de NF Mod.1, 25x4, de nºs 001 a 625.

A empresa **BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.095.400/0001-89 e Insc. Estadual nº 13.197.478-5, endereço na Rua 116, nº 17 – Qda 22 Setor I Tijucal, Cuiabá-MT, comunica o extravio de: \* 3 Caixas contendo Cartão de Ponto – ref. Período 2000 a 2007; \* Pastas AZ contendo Movimento de Caixa e Banco (comprovantes de pagamentos a fornecedores, cópias de cheques, cópias de notas fiscais de entradas, ...) ref. 2000 a 2004.

A empresa **AK SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito provado, endereço na Rod. Palmiro Paes de Barros, Km 05, Sala 01 Parque Atalaia – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.623/0001-03, comunica o extravio de: \* 5 Caixas contendo Cartão de Ponto – ref. Período 2003 a 2007;

Asplemat/DO 3x1 (09, 10 e 11/02/2009)

**PLATAM SISTEMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 03.059.471/0001-63, Insc. Estadual nº 13.188.650-9, com sede na Av. da Produção, nº 1380-W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde-MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros de Registro Inventários, nºs 15, 16, 17 e 18.

A Empresa JOSÉ ANTONIO SALMAZO - ME, sito à Av. Mato Grosso, nº 370, Centro – Denise/MT, com Inscr. Estadual nº. 13.174.308-2 e CNPJ 01.791.246/0001-91, vem comunicar o extraviado de 01 (um) bloco de notas fiscais série D-1 de numero 601 a 650 e 01 (um) bloco de notas fiscais série D-2 de numero 601 a 650 desde 04/02/2009. Data em que foi constatado o desaparecimento das notas fiscais acima identificadas conforme boletim de ocorrência.

Extravio dos seguintes documentos fiscais DA EMPRESA MALHARIA NATIVA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.143.890-5, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA PRECISA FAZER A BAIXA DESTA INSCRIÇÃO.  
02 talões de Notas Fiscais série Única de nº 001 a 100 usados;  
03 talões de Notas Fiscais série Única de nº 101 a 250 - sem uso;  
Ficha de Atualização Cadastral - FAC;  
Ficha de atualização Cadastral - FAC ALTERAÇÃO;  
LIVRO DE APURAÇÃO DE DO ICMS Nº 01;  
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01;  
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS Nº 01;  
LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01;  
LIVRO DE UTIL. DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA Nº 01;  
DAME DE 1993.  
PASTA DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**INEZETE FERNANDES MENDONA-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.322.385/0002-45 e no município sob o nº. 23152, estabelecido na TRAVESSA INDEPENDENCIA, 77, CRISTO REI, VARZEA GRANDE, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 325, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

## DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Diploma de Graduação - Engenheiro Civil - UFMT – 1977;  
Diploma de Pós Graduação - Engenharia de Segurança - UFMT – 1991; Diploma de Pós Graduação – Perito Criminal - UFMT – 2003;  
Diploma de Mestrado - Eng<sup>o</sup>. Nuclear e Planejamento Energetico – UFRJ – 1984.  
ANTONIO RAMOS CORREIA., RG 293260 SSP –MT CPF 079567701-49 Av. "A" número 2380 - Distrito Industrial de Cuiabá (MT) - CEP 78088800 - CUIABÁ - (MT).

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/2127 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO BMG S/A PARTE REQUERIDA: FERNANDO PESCADOR INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: FERNANDO PESCADOR, CPF nº 691.105.901-10 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO FORD/ESCORT 1.0 HOBE, ANO: 1995, PLACA: JYF 5408, MOVIDO À GASOLINA, COR: PRATA, CHASSI Nº 9BFZZZ54ZSB740622. RESUMO DA INICIAL: "Através do Contrato de Financiamento Direto ao Consumidor - Veículos nº 179946525, celebrado em 26/07/2007, o réu financiou junto ao autor a quantia de R\$ 11.524,68, contraindo a obrigação a ser adimplida em 36 parcelas de periodicidade mensal, acrescida dos encargos pactuados. O montante financiado destinou-se a aquisição do bem acima descrito. Porém o réu não cumpriu com a sua obrigação, abstenendo-se de pagar no vencimento a partir da parcela nº 01, vencida em 25/08/2007, configurando a mora ex re." DESPACHO: "Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão como determinado à fl. 38, por edital como postulado a fl. 78. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestora Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 001/096ª Secretaria Cível/elrj EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS** O Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS - Relator, na forma da lei, etc..... INTIMANDA: LÓIDE PAIVA CAVASIM (AGRAVADA). AÇÃO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 95588/08 - CLASSE CNJ - 2002 – JUARA AGRAVANTE: DEMERVAL RODRIGUES SANTANA AGRAVADOS: JOSÉ DOS SANTOS NETTO PEDRO PAULO DE SOUZA E OUTROS FINALIDADE: Intimar a Agravada LÓIDE PAIVA CAVASIM, para, querendo, no prazo legal, apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do Art. 527, V, do CPC, conforme o r. despacho de fls. 861-TJ a seguir transcrito: "Tendo em vista o retorno da correspondência que visava a intimação da agravada Lóide Paiva Cavasim, (fls. 837) para apresentar contra-razões ao presente Recurso de Agravo de Instrumento, e já tendo o recorrente informado a petição de fls. 821/822, os endereços dos agravados, DETERMINO que a intimação da Agravada LÓIDE PAIVA CAVASIM se efetive por edital. Cuiabá, 11 de Dezembro de 2008." Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, Secretaria do Tribunal de Justiça, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu (Bel<sup>o</sup> Elen Lucas Rezende de Jesus) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu (Bel<sup>o</sup> Adriana Esnarriaga de Freitas Faninha) Diretora do Departamento da Sexta Secretaria Cível, fiz digitar e conferi. Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos Relator

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MATUPÁ – MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 2007/7. Código 27824 AÇÃO:** Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Reinaldo Celso Bignardi EXECUTADO(A,S): Rui Ermani Barth DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/11/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.182,54 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 2/4/2009, às 12:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 22/4/2009, às 12:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Hermínio Ometto Nº 321, Bairro: Zr-001, Cidade: Matupá-MT Cep: 78525000 - Fone: (66) 3595-1752. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (UM) IMÓVEL URBANO MATRICULADO SOB Nº 3.361, REFERENTE AO LOTE Nº 15, DA QUADRA 04, ZONA ZH1, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 441.43 M², LOCALIZADOS NA CIDADE DE MATUPÁ/ MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): MATUPÁ/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, lançã Kelly dos Reis Enz, Oficial Escrevente, digitei. Matupá - MT, 4 de fevereiro de 2009. Maria Deuzamar Ferreira Nunes Gestora Judiciária Designada

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS  
AUTOS Nº 2006/40.  
ESPÉCIE: Oposição  
PARTE AUTORA: EDSON RICARDO DE ANDRADE  
PARTE RÉ: ROSA PEREIRA DA SILVA e MARIA JOSE FERREIRA  
CITANDO(A, S): Requerido(a): Maria Jose Ferreira, brasileiro(a), , Endereço: incerto e não sabido  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/1/2006  
VALOR DA CAUSA: R\$ 240,00  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Que Rosa Pereira da Silva, vendera para Ildeu Justiniano de Noronha e Gletemir Arol Nunes e estes venderam para Maria José Ferreira 30 has sendo que o restante do título esta adquiriu de Zildenete da Silva Pinheiro perfazendo o total da matrícula 4.867 de 35,29 has. Maria José Ferreira, através de contrato de compra e venda, vendeu todo o imóvel ao autor da Oposição, sendo certo que este quitou a totalidade do imóvel. Ocorre que Rosa Pereira da Silva, depois de perder em todos as instâncias, entrou em juízo requerendo usucapião, processo 2003/143, contra Maria José Ferreira, cujo nome consta na matrícula do imóvel, no entanto, é o autor da Oposição o legítimo proprietário do imóvel. Diante de tais fatos o oponente requereu Ação de Oposição citando Rosa Pereira da Silva através de seu advogado e Maria José Ferreira via este Edital. DESPACHO: Vistos etc. Expeça novo Edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, devendo sua publicação obedecer os comandos do art. 232 do CPC. Intima-se e Cumpra. DESPACHO: Vistos etc. Observa-se da manifestação à fls. 61, que o oponente não se dignou em comprovar suas alegações, insistindo na validade da citação editalícia de Maria José Ferreira, promovida à fls. 30. Todavia, o requerido, por meio do Curador Especial nomeado, alega nulidade do ato, uma vez que não foram cumpridas as exigências do artigo 232, do Código de Processo Civil. De fato, analisando o caderno processual observa-se que o oponente não cumpriu, integralmente, os preceitos do

artigo acima mencionado, que assim estabelece: "Art. 232. São requisitos da citação por edital: "III – a publicação do edital no prazo máximo de quinze (15) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver;" (grifei) Dessa forma, clarivamente está que o oponente não cumpriu o dispositivo legal, eis que não consta dos autos ter ele publicado o edital dentro do lapso temporal exigido legalmente. Nesse sentido: "É nula a citação por edital se as três publicações não forem feitas em 15 quinze, contados da primeira publicação (RT 616/99)." Diante do exposto, DECLARO nulos os atos praticados à fls. 26 e seguintes. Expeça novo edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a sua publicação obedecer os comandos do artigo 232 do CPC. Intime e cumpra. Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2008. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI – JUÍZA DE DIREITO. Eu, Sonia Godas Galhardo, Técnico Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 20 de outubro de 2008. Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

**AUTOS N.º 2005/224.**

**AÇÃO:** Procedimento Ordinário- Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO  
**EXEQUENTE(S):** LEONEL LENTE  
**EXECUTADO (A, S):** ANTONIO LUIZ TAVEIRA E MARGARIDA DO CARMO TAVEIRA.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 2/8/2005

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 190.164,52

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 5/3/2009, às 14:00 horas

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 20/03/2009, às 14:00 horas

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área remanescente com 2.541,26m<sup>2</sup>s nesta cidade de Várzea Grande-MT, com os seguintes limites e dimensões: do marco 01 ao 02, segue-se com um rumo magnético de 23°42'43"NW e com uma distância de 56,00 metros, confrontando com a rua Melânia Ximita (antiga rua Projetada ou estrada do Embauval); do marco 02 e 03, segue-se com outro rumo magnético de 60°34'10"NE, com uma distância de 40,00 metros, confrontando com a rua Maracanã (antiga propriedade do Sr. Benedito da Costa Campos); do marco 03 ao 04, segue-se com rumo magnético de 29° 40'57"SE, com uma distância de 46,75 metros, confrontando com a área a desmembrar, do marco 04 ao 05, segue-se com um rumo magnético de 60°02'20"NE, com uma distância de 2,20 metros, confrontando com área a desmembrar, do marco 05 ao 06, segue-se com um rumo magnético de 29°27'21"SE, com uma distância de 28,50 metros, confrontando com o Sr. Ronaldo José Gomes; do marco 06 ao 07, segue-se com um rumo magnético de 65°39'00"SW, com uma distância de 10,00 metros, confrontando com quem de direito; do marco 07 ao 08, segue-se uma distância com rumo magnético de 21°42'43"NW, com 07 ao 08, segue-se uma distância 12,00 metros, confrontado com o Sr. José Tarciso de Souza; do marco 08 ao 01, segue-se com um rumo magnético de 65°39'00"SW, com uma distância de 40,00 metros, confrontando com o Sr. José Tarciso de Souza. Imóvel matriculado sob o nº. AV-2/ 44.447, Livro nº. 2, fls. 02 e 02-v no 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande. Avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais) o metros<sup>2</sup>, totalizando R\$ 177.888,20 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). BENFEITÓRIAS: Uma construção residencial em alvenaria, coberto com parte de telhas de barro e amianto, forro de madeira, sendo o piso de cerâmica de diversos tipos, tendo a seguinte divisão interna: 04 Quartos, sendo 01 uma Suíte, 02 dois banheiros, 01 uma Copa-cozinha, 02 Salas, uma varanda em L, uma garagem, uma despensa, uma área de serviço e um quiosque, totalizando uma área de 256,66 Metros quadrados de área construída, sendo uma parte do quintal cimentado, o imóvel é protegido por muro de alvenaria com 01 um portal de ferro na frente para entrada de veículos. Sendo servido de via pavimentada, rede de água, energia elétrica e telefone. Avaliado em R\$ 53.366,46 (Cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Fonte de pesquisa: Luar Imóveis Imobiliária; Toninho Imobiliária e Viva Imobiliária, todas elas estabelecidas nesta Cidade de Várzea Grande.

**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 231.254,66 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS:**

Rua Melânia Ximita, esquina com a Rua Maracanã, Bairro Centro – Várzea Grande MT.

Valor total da Avaliação: R\$ 242.152,63 atualizado. Ônus, recurso ou causa pendente. Advertências: Na primeira data indicada os bens poderão ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas, nestas condições na primeira data, na segunda data os bens poderão ser arrematados pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686 VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso os executados ou os seus respectivos cônjuges não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente Edital, eu escrivã digitei, Várzea Grande 06 de Fevereiro de 2009.

**ASS.DR. Teomar de Oliveira Correia, Juiz de Direito.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO-MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS**

**AUTOS N. 1999/61.- 6698**

**AÇÃO:** Execução

**EXEQUENTE(S):** Sperafico da Amazonia s/a.

**EXECUTADO(A,S):** Maria Regina S. Peterline e Jaime Peterline

**CITANDO(A,S):** Requerido(a) : Jaime Peterline , Cpf : 511.852.108-49, Brasileiro(a),

Casado(a), comerciante.

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 24/3/1999

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 80.613,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo esta edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** O exequente informa no pedido inicial, que é credor do Executado da importância de 3.900 sacas de soja comercial, relativos a negócios De natureza civil, realizados com o Executado e representado pelo Contrato de Confissão de Dívida nº 12/96 – Matrícula 11.0641-2 – Operação 3. DESPACHO DE FLS., 185: (...)Vistos etc. DEFIRO o pedido de fls. 180/182, e Determino seja procedida à citação do executado Jaime Peterline pela via editalícia. DEFIRO também o prazo de 15 (quinze) dias para os executados Embargarem a execução. (...) Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Diamantino, 10 de novembro de 2008. (a) Melissa de Lima Araújo - Juíza de Direito **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o (a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Helena S. Siqueira – Analista Judiciário, digitei. Diamantino – MT, 12 de novembro de 2008. (A) Edgar Calixto de Souza – Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2008/3516 - ESPÉCIE: MONITÓRIA. - PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO - ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s). LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - PARTE RÉ: BORGES E GONTIJO LTDA e JOSÉ ROBERTO BORGES PORTO e IONE GERALDA GONTIJO BORGES - CITADOS: Borges e Gontijo Ltda, CNPJ: 36.950.251/0001-84, José Roberto Borges Porto, CPF 256.610.006-34, Ione Geralda Gontijo Borges, CPF: 327.817.761-49. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 107.943,25. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O requerido celebrou com o Requerente a abertura de uma Conta Corrente de Pessoa Jurídica com Crédito Especial - denominado Conta Empresarial, contrato sob n./ 1124-10427-340; tendo a Parte Requerida utilizado dos créditos concedidos pelo Requerente depositados em sua conta corrente, e não adimpliu com suas obrigações; contraindo, assim, uma dívida atual de R\$ 54.581,19, atualizada em 07.05.2008. Posteriormente, em 12.07.2007, foi celebrado um contrato de mutuo na forma operacional de empréstimo rotativo - Conta Integrada, de n.º 400000004775021, o qual também não foi devidamente adimplido na data prevista, perfazendo uma dívida total de R\$ 22.000,00. Ainda em 15.10.2007, a empresa requerida obteve num empréstimo denominado - Giro Fácil Premium, no importante de R\$ 20.000,00, que deveriam ser pagos em parcelas mensais e sucessivas, entretanto, desde 12.03.2008 permanece em mora. Do mesmo modo, firmou outro empréstimo da mesma linha, no importe de R\$ 30.000,00, em 14.02.2007, estando também em mora desde 13.03.2008. Assim, totalizam os réus uma dívida de R\$ 107.943,25 (valor sujeito a alteração). **DESPACHO/DECISÃO:** "Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, consoante todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." Eu, digitei. Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2009. Joaice Ramos de Azevedo - Gestor(a) Judiciário(a) Em Substituição - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS Nº 2004/186 - Código 71260 ESPÉCIE:** Busca e Apreensão Decreto Lei 911 **PARTE AUTORA:** Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG Brasil Multicarteira **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 20/7/2004 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 82.311,89 **TOTAL DO DÉBITO PARA PAGAMENTO:** 82.311,89 **FINALIDADE:** CITAÇÃO DA PARTE RÉ, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta e abaixo resumida, pela qual foi apreendido o veículo marca Nissan Frontier-XE, cor cinza, ano/modelo 2003, placas JZV 1539, chassi 94DCMGD223J433945, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. **ADVERTÊNCIAS:** a) **PAGAMENTO:** Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e acima indicado, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) **PRAZO:** O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, os fatos alegados na petição inicial. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente celebrou com o requerido um contrato que recebeu o número 650003051, no valor de R\$ 77.167,44, importância esta que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.143,54 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições previstas no contrato, vencendo-se a primeira em 13/11/2003 e a última

em 13/10/2006. Em decorrência do contrato firmado entre as partes, o requerido como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao requerente o seguinte bem: Veículo marca Nissan Frontier-XE, cor cinza, ano/modelo 2003, placas JZV 1539, chassi 94DCMGD223J433945. Entretanto, o requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela nº 2, ocorrido em 13/12/2003, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais, o que obrigou o requerente a proceder a comprovação da mora através do competente cartório, atendendo-se assim, todo o requisito disposto no artigo 2º parágrafo 2º do Decreto Lei 911/69. Conforme planilhas de cálculo anexado. A presente, o débito do requerido, com os acréscimos pactuados no contrato e devidamente atualizado até 08/07/2004, soma o valor de R\$ 82.311,89. Ante o exposto, estando a mora do requerido devidamente comprovada, o requerente, com supedâneo no artigo 3º do Dec. Lei nº 911/69, modificado pela Lei 6071/74, requer, determinar, liminarmente, a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente e devidamente descrito no item 2 da petição, efetuando-se a entrega do mesmo aos patronos do requerente, ou ainda, a quem os mesmos indicarem, autorizar a requisição de força policial e arrombamento para o cumprimento do mandado de busca e apreensão, caso haja resistência ou ocultação por parte do requerido, determinar a citação do requerido, com os benefícios do artigo 172, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, devendo a mesma, ao final, ser julgada procedente, tornando definitiva a medida liminar, consolidando o domínio e a posse plena e exclusiva do bem apreendido nas mãos do requerente, condenando-se o requerido nas custas processuais, despesas administrativas e honorários advocatícios na forma da lei. Protesto por todas as provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, oitiva de testemunhas, perícia e juntada de novos documentos. Dá-se à causa o valor de R\$ 82.311,89. **DESPACHO:** Vistos... Requer o autor às fls. 82 a citação do réu via edital. Observo que às várias tentativas de citação do réu restaram-se frustradas, conforme certidão de fls. 32 e 60. Consta ainda, em certidão da Srª Oficial de Justiça, às fls. 79, que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido. Diante disso, e por já ter se aperfeiçoado a busca e apreensão do veículo, objeto da presente demanda, conforme auto de fls. 80, defiro o pedido de citação da parte ré via edital. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande - MT, 28 de julho de 2008. Ester Belém Nunes Dias, Juíza de Direito. Eu, Alzilene A. Guimarães Kriger, digitei. Várzea Grande - MT, 14 de outubro de 2008. Geisa Cristina Cerântola Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA MUTUM-MT  
JUÍZO DE SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/128

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT

EXECUTADO(A,S): Cleberson Ruffatto

CITANDO: Cleberson Ruffatto, brasileiro, Endereço: Em Local Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/10/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 419,63

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, através de seu procurador propôs AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL em face do executado supra, para cobrança da quantia de R\$ 419,63, correspondente a Certidão de Dívida Ativa, compreendendo correção monetária, juros e multas de mora.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos.

Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei.

Nova Mutum - MT, 10 de novembro de 2008.

Ana Rita C. Buchmann  
Gestora Judicial  
Prov. 56/07/CGJ

(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



www.mt.gov.br

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".